



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO Nº 597/2024** **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2024** **(Autoria: Poder Executivo)**

**Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao turismo, no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.**

### **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao turismo, no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga, criando o Plano Municipal de Turismo de Ibitinga.
- Art. 2º** As determinações contidas nesta lei tratam das normas da Política Municipal de Turismo e estabelece projetos para o desenvolvimento do Turismo no município de Ibitinga, nos termos da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, do Governo do Estado de São Paulo.

### **CAPÍTULO II** **DA POLÍTICA DE TURISMO**

- Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sociedade civil organizada, empresários, entidades e demais órgãos, criar um sistema de governança por meio de ações que mobilizem pessoas e empreendimentos para a gestão, o planejamento e a execução de ações de desenvolvimento local do Turismo.
- Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria e ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR fomentarem o estabelecimento de uma Política Municipal de Turismo, tornando-a instrumento de orientação para realização das ações voltadas ao desenvolvimento do setor.
- Art. 5º** Caberá ao Executivo Municipal criar, através de legislação própria, um Fundo Municipal de Turismo, estabelecendo regras para a arrecadação, investimento e aplicação dos recursos obtidos, sob acompanhamento do COMTUR.
- § 1º.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, órgão deliberativo, será constituído por representantes das organizações da sociedade civil relacionadas à política de turismo, além de representantes da administração municipal nas áreas de Turismo,





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Câmara Municipal, Cultura, Meio Ambiente, Educação e Planejamento.

§ 2º. O Conselho terá regimento próprio, como regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

#### Seção I

##### Da Elaboração e Revisão do Plano Municipal de Turismo

**Art. 6º** Para desenvolver o turismo, de forma sustentável e respeitando as características locais, o município aprova o Plano Diretor de Turismo de Ibitinga, composto pela presente Lei e anexos.

**Art. 7º** Para acompanhar mudanças de cenários e tendências, alterar estratégias, bem como redefinir diretrizes, metas e ações, o Plano Diretor de Turismo será atualizado regularmente.

#### Seção II

##### Do Objetivo e Diretrizes do Plano Municipal de Turismo

**Art. 8º** Este Plano tem como objetivo geral fomentar o desenvolvimento turístico na Estância Turística de Ibitinga, por meio de diretrizes, projetos e ações capazes de diversificar e ampliar o fluxo de visitação, sendo as diretrizes do Plano Municipal de Turismo:

- I – Fomentar o desenvolvimento do Turismo Fluvial;
- II – Preservação do meio ambiente;
- III – Resgatar a tradição do bordado artesanal;
- IV – Resgate da identidade do bordado artesanal;
- V – União da cadeia produtiva do bordado.

#### Seção III

##### Dos Programas do Plano Municipal de Turismo

**Art. 9º** São programas prioritários do Plano Municipal de Turismo:

- I – Programa de Infraestrutura Turística;
- II – Programa de Diversificação da Oferta Turística;
- III – Programa de Divulgação;
- IV – Resgate do Bordado Artesanal;
- V – Educação para o Turismo.

**Art. 10** A implantação de ações de promoção do turismo será norteadas, preferencialmente, pelos projetos prioritários do Plano Diretor de Turismo, consideradas as deliberações do COMTUR.

## CAPÍTULO IV





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO

### Seção I

#### Da Organização e Composição

**Art. 11** Fica instituído o Sistema Municipal de Turismo, que atuará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria e que será composto pelos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- II - Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
- III - Fundo Municipal de Turismo, a ser instituído e regulado por lei específica;

### Seção II

#### Dos Objetivos

**Art. 12** O Sistema Municipal de Turismo tem como objetivo:

- I – Atingir as metas deste Plano Municipal de Turismo;
- II – Estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;
- III – Promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município;
- IV – Fazer cumprir as exigências contidas na Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, do Governo do Estado de São Paulo;
- V – Cuidar para que o município disponha de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos; serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial; sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais e infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos.

**Art. 13** Serão implantadas melhorias na infraestrutura de apoio turístico, priorizando a utilização de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias do Estado de São Paulo em obras que visem especialmente:

- I – Qualificar os atrativos locais existentes ou a serem construídos, bem como os espaços adjacentes;
- II – Melhorar o acesso adequado aos atrativos turísticos;
- III – Adequar e/ou ampliar a sinalização indicativa de atrativos turísticos, adequada aos padrões internacionais;
- IV – Aprimorar a infraestrutura de transporte e melhorias das vias urbanas e de acesso, visando facilitar a mobilidade dos turistas e embelezar os espaços públicos.

### Seção III

#### Do Desenvolvimento Regional Integrado





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Art. 14** O Sistema Municipal de Turismo será o responsável pelo fomento a uma Política de Desenvolvimento Integrado do Turismo, na qual se estabeleçam medidas de:

- I - Estímulo ao relacionamento e articulação com os municípios da região para desenvolvimento de Roteiro Turístico Regional;
- II - Apoio aos programas e projetos de turismo que visam ao desenvolvimento regional, à geração de emprego e à distribuição de renda;
- III - Incentivo à adoção de políticas comuns para a promoção e o fomento do turismo.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** O Plano Municipal de Turismo de Ibitinga deverá atender às determinações contidas na Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 16** A presente Lei deverá ser revisada a cada 03 (três) anos.

**Art. 17** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de junho de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA  
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de junho de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PLANO DIRETOR DE TURISMO(2024–2027)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA

FAIBI IBITINGA

Junho/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.



Pag. 7/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 5/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **PREFEITURAMUNICIPALDAESTÂNCIATURÍSTICAEIBITINGA**

**Endereço:**RuaMiguelLandim,333-Centro

**CEP:**14.940-112

**Telefone:**(16)3352-7000

**CNPJ:**45.321.460/0001-50

**Prefeita:**CristinaMariaKalilArantes(Gestão2021–2024)

**Siteoficial:**[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)

**ÓrgãoResponsável:**SecretariadeTurismoeDesenvolvimentodoComércio  
Indústria

**Secretário:**Angelo Giuseppe Paez

**Endereço:**RuaMiguelLandim,333 –pisoinferior–Centro

**Telefone:**(16)3342-8434ou3352-5000ramal7060

**E-mail:**[turismo@ibitinga.sp.gov.br](mailto:turismo@ibitinga.sp.gov.br)

**SiteOficialdoTurismo:**[www.turismo.ibitinga.sp.gov.br](http://www.turismo.ibitinga.sp.gov.br)

## **ConselhoMunicipaldeTurismoCOMTUR**

**Nome do Presidente:**Nathalia Reger

Francisca Rodrigues

**E-mail:**[comtur.ibi@gmail.com](mailto:comtur.ibi@gmail.com)

**Ocupação:**Representaçã dos turismólogos

**Período do Mandato:**28/05/2024 a 28/05/2026pelo

Decreto 5.778 de junho de 2024

**Elaboração do Plano Diretor:**

**Coordenação:**Prof.Ms.FernandodeFigueiredo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

---

**Cristina Maria Kallil  
Arantes**  
Prefeita Municipal  
Gestão: 2017-2020 e 2021-2024

---

**Angelo Giuseppe Paez**  
Secretário de Turismo  
Gestão: 2021-2024

---

**Prof. Dr. Fernando De Figueiredo**  
Bacharel em Turismo FAIBI  
Ibitinga

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.

14



Pag. 8/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 7/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Ficha de Identificação Técnica

### Elaboração Do Plano Diretor de Turismo

Ailton Bombi  
Alessandro Cesar Moreira  
Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Ana Maria Ignacio Gomes  
Angelo Giuseppe Paez  
Daniele Cerri Abuzgaib  
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Ednilson Tojal de Almeida  
Elaine Cristina Miranda Landim  
Frauzo Ruiz Sanches  
Jandira de Jesus Ferrari  
José Alderides Fonseca  
Julia Mergulhão Estronioli  
Luciano Renato dos Santos Guedes  
Mauricio Soares Biondo  
Mayara Cristina Alves Rodrigues de Souza  
Nathalia Reger Francisca Rodrigues  
Sebastiana Aparecida Belo Lopes  
Valdecir da Silva  
Vinicius dos Santos Maia

#### Coordenação

Prof. Dr. FernandodeFigueiredo  
Bacharel em Turismo  
FAIBI

#### Parceria

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Fundação Municipal e Educacional Ibitinga (FEMIB)  
Faculdade de Ibitinga (FAIBI)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Comtur 2024 2026

Nomeados pelos Decreto 5.778 de junho de 2024  
Presidente: Nathalia Reger Francisca Rodrigues

### I - Do Poder Público:

#### a) Representante do Turismo:

Titular: Angelo Giuseppe Paes – RG. 11.590.221-1  
Suplente: Marcus Delfino do Amaral – RG. 34.081.680-6

#### b) Representante da Cultura:

Titular: Julia Mergulhão Estromioli – RG. 46.287.199-X  
Suplente: Maria Gracia Guilherme – RG. 4.236.817-0

#### c) Representante do Meio Ambiente:

Titular: Douglas Carlos Perez – RG. 44.599.723-0,  
Suplente: Débora Aparecida Soares – RG. 53.379.440-7

#### d) Representante da Educação:

Titular: Rafael de Castro Hirabuchi – RG. 47.764.275-5  
Suplente: Ana Carla Antonelli – RG. 25.330.996-7

#### e) Representante do Planejamento:

Titular: Daniela Aparecida Pontes dos Santos – RG. 23.258.229-  
Suplente: Karoline Silva Seraphim – RG. 43.644.438-0

#### f) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Antenor Morini Junior – RG. 29.233.087-X,  
Suplente: Gláucia Helena Dora Pereira – RG. 27.518.657-X

### II – Da Iniciativa Privada:

#### a) Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Lívia Maria Sabione – RG. 44.907.827-9  
Suplente: Marcos José Florido – RG. 22.857.825-5

#### b) Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:

Titular: Alton Bombi – RG. 23.405.864-X  
Suplente: Luciano Renato dos Santos Guedes – RG. 22.084.156-1

#### c) Representante das Casas Noturnas:

Titular: André Vinícius Gomes Barbosa – RG. 49.711.056-8  
Suplente: Emmanuel Pinheiro de Quadros – RG. 27.461.921-0

#### d) Representante dos Agentes de Turismo:

Titular: Giovana Luzia Dameto da Silva – RG. 46.278.981-0  
Suplente: Juliana Regina Ferrari Cardoso – RG. 41.652.501-5

#### e) Representante dos Guias de Turismo:

Titular: Valdecir da Silva – RG. 17.186.707-5  
Suplente: Izabel Aparecida Better dos Santos – RG. 10.873.207-1

#### f) Representante dos Turismólogos:

Titular: Nathalia Reger Francisca Rodrigues – RG. 10.873.207-1  
Suplente: Hélio Domingues Junior – RG. 16.157.860-3

#### g) Representante dos Artesãos:

Titular: Briz de Lima – RG. 4.724.529  
Suplente: Sebastiana Aparecida Belo Lopes – RG. 34.221.075

#### h) Representante das Bordadeiras:

Titular: Ruth Luiz da Silva – RG. 16.436.033-5  
Suplente: Maria de Lourdes Silva Landim – RG. 17.743.229

#### i) Representante dos Pescadores:

Titular: Saclí do Carmo Cassiano – RG. 17.186.734-8  
Suplente: Maria Rosalina Barbosa Riva – RG. 15.619.818-6

#### j) Representante do Sindicato Rural:

Titular: Eduardo Rossi da Silva – RG. 9.146.445-6  
Suplente: Cláudia Dal'Acqua Franceschini – RG. 4.811.630-7

#### k) Representante do Turismo Náutico:

Titular: Antônio Lauro Moura – RG. 6.146.611-6  
Suplente: Edilson Madeira dos Santos – RG. 14.449.823-6

#### l) Representante da Associação Comercial:

Titular: Janaia Fernanda Fabri – RG. 40.590.949-4  
Suplente: João Antonio Stanzani – RG. 12.311.519-X

#### m) Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis:

Titular: Luiz Carlos Longhini – RG. 13.907.127-1  
Suplente: Luís Carlos Fernandes da Silva – RG. 21.169.915-9

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2024/2024 recebido em 17/06/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalif Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://snp.ibitinga.sp.leg.br/confirmiter\\_assinatura](https://snp.ibitinga.sp.leg.br/confirmiter_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 - APRESENTAÇÃO DO PLANO</b>	<b>7</b>
1.1 Metodologia	7
1.2 Dados gerais da Estância Turística de Ibitinga	10
1.3 Características Turísticas	11
1.3.1 Principais Atrativos Turísticos	13
1.3.1.1 Centro Comercial	13
1.3.1.2 Feirado Bordado	13
1.3.1.3 Via Sacra	14
1.3.1.4 Corpus Christi	15
1.3.1.5 Festa Nossa Senhora dos Navegantes	16
1.3.1.6 Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus	17
1.3.1.7 Fazenda Voltinha	18
1.3.1.8 Caminho da Fé	19
1.3.2 Regionalização do Turismo	20
1.4 Objetivo e Visão de Futuro	20
1.5 Breve histórico político de Ibitinga	22
1.6 Aspectos histórico e culturais da cidade	23
1.7 Índices e dados do município	25
1.7.1 Índices gerais	25
1.7.2 Demografia	26
1.7.3 Análises socioeconômica	26
1.8 Infraestrutura Urbana	28
1.8.1 Saneamento Básico	28
1.8.1.1 Água e Esgoto	28
1.8.1.2 Coleta de Resíduos Sólidos	29
1.9 Saúde	30
1.10 Educação	31
1.11 Economia	32
1.11.1 Salários/taxa de desemprego	33
1.11.2 Setores da produção	34
1.11.2.1 Agricultura	34
1.11.2.3 Indústria, Comércio e Serviços	36
1.12 Aspectos Naturais	37





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

1.12.1 Uso e ocupação do solo .....	37
1.12.2 Geologia .....	38
1.12.3 Geomorfologia .....	39
1.12.4 Solos .....	40
1.12.5 Clima .....	40
1.12.6 Índices pluviométricos e temperaturas .....	41
1.12.7 Hidrografia .....	41
1.12.8 APA (Área de Proteção Ambiental) de IBITINGA-SP .....	44
1.12.9 Solos .....	46
1.12.11 Índices pluviométricos e temperatura .....	47
1.13 Inserções regionais e acessibilidade .....	47
1.14 Mapa do Município .....	49
1.14.1 Delimitação da área .....	49
1.14.2 Localização e limites .....	50
1.14.3 Cidades limítrofes .....	50
1.14.4 Mapa da zona rural de Ibitinga .....	51
1.15 Legislação Municipal de Turismo .....	52
1.15.1 Comtur .....	53
<b>CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>54</b>
2.1 O turismo na Estância Turística de Ibitinga .....	54
2.2 Oferta turística do Município .....	56
2.2.1 Atrativos turísticos .....	56
2.2.1.1 Rio Tietê .....	56
2.2.1.2 Rio Jacaré Guaçu e Jacaré Pepira .....	56
2.2.1.3 Rio Ribeirão dos Porcos e Rio São Lourenço .....	57
2.2.1.4 Fazenda Voltinha .....	57
2.2.1.5 Igreja do Senhor Bom Jesus .....	58
2.2.1.6 Biblioteca Municipal Iracema Casemiro Amorim .....	59
2.2.1.7 Escola Estadual Prof. Ângelo Martino .....	59
2.2.1.8 Museu Duílio Galli .....	60
2.2.1.9 Praça Rui Barbosa .....	60
2.2.1.10 Via Sacra .....	61
2.2.1.11 Corpus Christi .....	61
2.2.1.12 Feira do Bordado .....	61
2.2.1.13 Feira de Artesanato .....	62







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

2.2.1.14 CentroComercial .....	62
2.2.1.15 Caminhoda Fé .....	63
2.2.1.16 FestadeNossaSenhoradosNavegantes .....	63
2.2.1.17 ComplexoTuristicoPontaldoJacaré .....	64
2.2.2 Hierarquizaçãodosatrativos turisticos.....	64
2.2.3 Meiosde Hospedagem .....	67
2.2.4 AlimentoseBebidas .....	76
2.2.5 Eventos .....	81
2.2.6 Outrasestruturasturisticas .....	83
2.2.6.1 Agênciasdeturismo .....	83
2.2.6.2 Transportes.....	83
2.2.6.3 InformaçõesTuristicas.....	83
2.2.6.4 SinalizaçãoTuristica.....	84
<b>CAPÍTULO3–PROGNÓSTICO:ANÁLISEE PROPOSTAS .....</b>	<b>86</b>
3.1 AnáliseSwot.....	86
3.1.1 AnáliseInterna .....	87
3.1.2 Análiseexterna .....	88
3.2 VisãoFutura.....	89
3.3 Planodeação .....	90
3.3.1 Diretrizes .....	90
3.3.2 Programas.....	91
3.3.3 Projetos.....	93
<b>CONSIDERAÇÕESFINAIS .....</b>	<b>101</b>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8739-A4ED-8701-8254.

86



Pag. 14/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 12/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## CAPÍTULO 1 - APRESENTAÇÃO DO PLANO

O plano diretor de turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de um conjunto de diretrizes, medidas, tarefas, e atividades, aliando a conservação do patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do Município.

Esse plano está dividido em três partes, sendo a primeira, a apresentação que contém a metodologia aplicada e as características principais do município, a segunda parte é o diagnóstico com a caracterização do município e análise da oferta turística, nessa parte estão dois anexos que fazem parte do diagnóstico: o Anexo 1 que é a Pesquisa de Demanda e o Anexo 2 que é o Inventário da Oferta Turística. E a terceira e última parte é o prognóstico abrangendo análise Swot (análise de cenários), a visão futura, as diretrizes do plano e os programas e projetos (plano de ação).

### 1.1 Metodologia

Para a elaboração do Plano Diretor de Ibitinga a equipe organizadora adotou o critério de planejamento participativo. Molina e Rodriguez (2001, p. 125) chamam a atenção para que o planejamento turístico seja participativo ou transacional. Segundo os autores "o planejamento participativo implica a participação de todos os setores da sociedade e de todos os indivíduos". Esse tipo de planejamento envolve os planejadores e a sociedade, pois assim é mais fácil de implantar a atividade turística em uma localidade, quando a comunidade aceita a atividade turística e os visitantes na localidade.

Na concepção de Oliveira (2002, p. 193 - 194) "é essencial que os residentes da comunidade estejam envolvidos nas tomadas de decisões e na gestão do turismo, em termos de planejamento e desenvolvimento". Corroborando com esse pensamento Barretto (2005, p. 20) também reafirma que "de direito a comunidade se pronuncia diante do desenvolvimento do turismo em determinada localidade, podendo a mesma aceitar ou recusar, já que são eles os mais afetados pelo turismo".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Os agentes envolvidos na construção do plano foram formados por membros do Poder Público, Iniciativa Privada, Terceiro Setor, Comtur, comunidade local e pela Instituição de Ensino FAIBI (docentes e discentes do Curso de Turismo).

O modelo do Plano Diretor foi baseado na cartilha de orientações gerais elaborada pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para as Estâncias Turísticas e os Municípios de Interesse Turístico.

O início da construção do plano foi no ano de 2024 com oficinas práticas realizadas na FAIBI e coordenadas pelo professor e turismólogo Dr. Fernando Figueiredo. Essas oficinas foram abertas para a participação de toda a comunidade e nelas foram construídas a matriz Swot (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), foram traçadas as diretrizes, linha do tempo, visão futura e definição dos programas e projetos prioritários. Após essas oficinas foi elaborado o Plano de Ação (projetos turísticos).

No ano de 2023 foi aplicada a Pesquisa de Demanda e os dados foram organizados pela equipe da Faibi. A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário diretamente com o público-alvo (pessoas que visitam a cidade de Ibitinga/SP).

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento do Comércio e Indústria atualizou o Inventário da Oferta Turística. Desta forma, o plano pode ser finalizado.

A seguir algumas fotos das oficinas presenciais realizadas no ano de 2024.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.2 Oficinas



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kullé Arantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Aprovação no COMTUR

Com a participação ativa dos membros do conselho, representantes do governo local e membros da comunidade ligados ao setor turístico, foram examinadas minuciosamente as diretrizes e estratégias propostas no plano. Ao longo das discussões, foram levantadas questões pertinentes e sugestões construtivas para aprimorar o documento, refletindo o compromisso do COMTUR em garantir que o plano atendesse às necessidades e aspirações de Ibitinga.



Sob a presidência de Nathalia Reger, a votação foi conduzida de forma transparente e democrática. Após considerar cuidadosamente todos os pontos levantados durante a discussão, o COMTUR chegou a uma decisão unânime de aprovar o Plano Diretor de Turismo de Ibitinga.

A aprovação do plano pelo COMTUR marca um importante passo rumo ao desenvolvimento turístico sustentável da cidade. O compromisso demonstrado pela presidente Nathalia Reger e pelos demais membros do conselho reflete o empenho coletivo em impulsionar o turismo local, promovendo o crescimento econômico, a preservação cultural e a proteção do meio ambiente em Ibitinga.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.

13



Pag. 19/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 17/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo

No dia 12/06/2024, uma audiência pública foi realizada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga para discutir e votar o Plano Diretor de Turismo da cidade. O evento contou com a presença maciça de membros da comunidade, representantes da prefeitura, vereadores e líderes do setor turístico local.



Durante a audiência, houve apresentações detalhadas sobre os aspectos do plano, incluindo estratégias para o desenvolvimento turístico, preservação cultural e ambiental, e melhorias na infraestrutura. As discussões foram conduzidas de forma transparente e participativa, permitindo que os presentes expressassem suas opiniões e preocupações.

Após um debate vigoroso e esclarecedor, o Plano Diretor de Turismo de Ibitinga foi colocado em votação. Com grande entusiasmo e apoio da comunidade, o plano foi aprovado por unanimidade pelos presentes, incluindo os vereadores presentes na audiência.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/06/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.1 Dados gerais da Estância Turística de Ibitinga

Pertencente a mesorregião de Araraquara, no centro do Estado, com fácil acesso às principais rodovias de São Paulo, a Estância Turística de Ibitinga é conhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado dos Enxovais. Ao longo dos anos, a produção do bordado consolidou uma cadeia produtiva que engloba cerca de 2.100 estabelecimentos comerciais e industriais, além de uma série de serviços relacionados. Juntos, estes setores são responsáveis por aproximadamente 40.000 mil empregos, o que representa cerca de 90% da população economicamente ativa do município.

Com seus 60.333 habitantes, segundo IBGE (2022), a cidade de Ibitinga possui no turismo de compras, a base para a existência e desenvolvimento da cadeia produtiva do bordado. Dessa forma, o desenvolvimento do turismo é, destacadamente, elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do município.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Distância da Capital: 360 Km

- Área: 689,39 km<sup>2</sup>
- Densidade demográfica: 81,31 hab/km<sup>2</sup>
- Taxa de urbanização: 96,42%
- Temperatura Média Máxima Anual: 29,5°C
- Temperatura Média Mínima Anual: 16,2°C
- Clima: Tropical
- Ibitinga faz divisa com os seguintes municípios: Itápolis, Borborema, Itaju, Boa Esperança do Sul, Tabatinga/ Nova Europa e Jacanga.

### 1.3 Características Turísticas

A Estância Turística de Ibitinga é conhecida nacionalmente como a "Capital Nacional do Bordado dos Enxovais". O bordado não é a única, porém, é a principal fonte de renda de Ibitinga. Foi nos anos 40 que ele se propagou através de (mulheres): "dona" Dioguina Sampaio Pires, Maria Gonçalves Grilo, Marieta Macari Pires e de Maria Braga. Foram elas que ensinaram a arte de bordar em "maquininhas" de costura para as jovens senhoras ibitinguenses.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

No início dos anos 70 inicia a fase industrial com a utilização das máquinas elétricas, adaptadas em Ibitinga por Gotardo Juliani. Em 1974 aconteceu a 1ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Ibitinga é agraciada com cerca de 247 nascentes; 78 cursos d'água, sendo os rios Tietê, Jacaré Pepira, Jacaré Guaçu, Ribeirão dos Porcos e São Lourenço os principais.



APA foi criada pela Lei Estadual nº 5.536, de 20 de janeiro de 1987, visa à proteção das várzeas formadas pelos rios Jacaré Pepira e Jacaré Guaçu, bem como a área represada do Rio Tietê, abrangendo uma área de 64.900 ha.

O rio Jacaré Guaçu tem suas nascentes localizadas no município de Itirapina, São Carlos e Analândia. Na APA de Ibitinga ele forma áreas alagadas que são conhecidas pela população de "Varjão do Guaçu", sua foz está localizada próxima a balsa municipal.

O rio Jacaré Pepira tem suas nascentes nos municípios de Brotas e São Pedro e é um dos rios mais limpos do Estado de São Paulo. Sua foz está localizada nos limites dos municípios de Ibitinga e Itajú, onde forma o famoso "Pantaninho".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.libriconferir.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.libriconferir.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.3.1 Principais Atrativos Turísticos

### 1.3.1.1 Centro Comercial

Ibitinga é um shopping a céu aberto, pois em suas ruas centrais encontra-se o 'Centro Comercial', composto por mais de 1.200 lojas que comercializam produtos bordados. As fábricas de bordados e afins chegam a 2.800 estabelecimentos, e nesse patamar está a grandeza da 'Capital Nacional do Bordado'.



Fonte: Moacir Fávero

### 1.3.1.2 Feirado Bordado

É o mais importante evento para a economia ibitinguense. O evento é realizado sempre na primeira quinzena de julho (10 dias) e já faz parte do calendário turístico da cidade do Estado de São Paulo, sendo um dos maiores eventos do Estado.

São 14 mil metros quadrados de área coberta e climatizada, divididos em três pavilhões, sendo um apenas para os bordados, o outro para produtos variados e o terceiro, abriga a Praça de Alimentação e os shows.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Os visitantes encontram novidades no segmento de cama, mesa, banho, cozinha, decoração e enxoval de bebê. O evento acontece no Pavilhão de Exposições.



Fonte: Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

### 1.3.1.3 Via Sacra

Em 2019 aconteceu a 39ª apresentação ao vivo na cidade. O espetáculo de arte, fé e amor emociona um público de centenas de pessoas. A tradicional apresentação é realizada na Semana Santa (2 dias), representando as 15 estações da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo e propondo uma reflexão sobre a fé. Nos anos de 2020 e 2021 não houve apresentações devido a pandemia do Covid-19.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: PortalTemuraFM

#### 1.3.1.4 CorpusChristi

Desde 1992, Ibitinga borda as ruas para a passagem do Senhor. Esse evento tradicional religioso envolve toda a cidade na elaboração dos bordados que irão enfeitar as ruas. O vigário da paróquia caminha sobre um magnífico tapete de bordados, utilizando pantufas para não danificá-lo. São 10 quadras de bordados diversos para a procissão de Corpus Christi, numa bela manifestação de fé e religiosidade do povo Ibitingense.

Os bordados utilizados na procissão são doados para a Associação Senhor Bom Jesus e o lucro alcançado com sua venda é revertido em obras assistenciais da Paróquia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: Érica Baruth

### 1.3.1.5 Festa Nossa Senhora dos Navegantes

Em 2020 a Festa completou 12 anos. O evento é realizado no mês de Fevereiro. Com uma procissão de barcos às margens do Rio Jacaré Guaçu, as embarcações recebem uma bênção e depois é celebrada uma missa e show com praça de alimentação.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

### 1.3.1.6 Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus

É uma imponente construção datada do começo do século XX, onde encontramos três obras de grande importância histórico-religiosa e cultural para esta cidade: A imagem do "Senhor Bom Jesus", a "Via Sacra" retratada pelo pintor Duilio Galli e a Cripta com os restos mortais do Servo de Deus "Nelsinho Santana". Além de dar o nome à Igreja Matriz, o "Senhor Bom Jesus" é o padroeiro da cidade de Ibitinga cuja festa é comemorada todos os dias 06 de agosto, data de feriado no município.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

## 1.3.1.7 Fazenda Voltinha

Localizada no distrito de Cambaratiba, a fazenda Voltinha é um atrativo voltado para os segmentos do turismo rural e ecoturismo. Na fazenda há trilhas dos macacos (400 m) para observação da flora e fauna do local. Um Museu, a Casa Sede com construção de 1927 e o rio Ribeirão dos Porcos. Oferece passeios guiados e café da manhã típico da fazenda em datas programadas.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024, recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**TURISMO ECOLÓGICO**

**Fazenda VOLTINHA**  
[afimim-rural]

A Fazenda Voltinha possui três espaços ideais para a realização de eventos e reuniões: o espaço para eventos, o espaço para reuniões e o espaço para reuniões. A fazenda oferece um ambiente agradável e seguro para a realização de eventos e reuniões. O espaço para eventos é ideal para a realização de eventos e reuniões. O espaço para reuniões é ideal para a realização de reuniões e eventos. O espaço para reuniões é ideal para a realização de reuniões e eventos.

**JOGUE PIPA AMIGOS**

Compartilhe, aprenda e se divirta. Jogue pipas com os amigos e faça novos amigos. Jogue pipas com os amigos e faça novos amigos. Jogue pipas com os amigos e faça novos amigos.

**VISITÃO**

- Recepção ao visitante
- Visita à casa do fazendeiro
- Visita ao espaço rural
- Visita ao espaço rural
- Visita ao espaço rural
- Visita ao espaço rural

**DE SEGUNDA A DOMINGO**  
Das 9h às 18h

Fone: 16 99728.3946  
[fazendavoltinha.com.br](http://fazendavoltinha.com.br)

**Para favor, apenas ME ALIMENTE COM FRUTAS!**

**AGENDE SUA VISITA!**  
[fazendavoltinha](https://www.fazendavoltinha.com.br)

Fonte: Fazenda Voltinha

### 1.3.1.8 CaminhodaFé

No ano de 2018 foi lançado um novo ramal do Caminho da Fé denominado Caminho Centro Paulista que tem início no município de Borborema, passa por Ibitinga e vai até São Carlos.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: CaminhodaFé

### 1.3.2 Regionalização do Turismo

Desde o ano de 2017 Ibitinga faz parte da região turística Caminhos do Tietê, são dez municípios que integram essa região que trabalham para o fomento do turismo regional.

### 1.4 Objetivo e Visão de Futuro

O objetivo do Plano de Desenvolvimento Turístico na Estância Turística de Ibitinga é de diversificar e ampliar o fluxo de visitação e está estruturado em diretrizes capazes de promover o desenvolvimento turísticos sustentável e integrado do município. Pode-se afirmar que o **Objetivo Geral** do plano é:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**"Fomentar o desenvolvimento turístico na Estância Turística de Ibitinga, por meio de diretrizes, projetos e ações capazes de diversificar e ampliar o fluxo de visitação"**

O futuro não é o algo dado e definido, não representa apenas a continuidade linear do tempo, mas antes de tudo o futuro é aquilo que é construído e dependerá do que é feito no presente assim, "a melhor maneira de prever o futuro é criá-lo" (DUCKER, 2000). Ibitinga buscou por meio das diretrizes e projetos apresentados continuar sendo um destaque no Turismo de Compras através de seus produtos ligados ao bordado e enxovais e resgatar o bordado tradicional, onde tudo começou. Mas também diversificar os segmentos turísticos e ampliar a oferta de infraestrutura e roteiros ligados aos segmentos do ecoturismo, náutico, turismo de pesca, turismo rural e religioso. Diante disso nas oficinas realizadas chegou a três principais visões futuras, sendo elas:

## Visão de Futuro para o Turismo de Ibitinga em 2027

"Ibitinga será um destino turístico reconhecido pelo turismo de compras e diversificado com a oferta de outros segmentos como de Eventos (náutico, pesca e gastronômico, entre outros), aumentando a atratividade da cidade. A reurbanização do centro e o incentivo ao turismo de experiência tornarão as compras no comércio local mais atrativas alavancando outros segmentos"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4EC-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.5 Breve histórico político de Ibitinga



Distrito criado, com a denominação de Ibitinga, pela Lei Provincial n.º 105, de 1885, subordinado ao município de Araraquara.

Elevado à categoria de vila, com a denominação de Ibitinga, pelo Decreto n.º 66, de 1890, sendo desmembrado de Araraquara. Sedena antiga povoação de

Ibitinga. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-08-1890. Pela Lei Estadual n.º 1.267 é criado o distrito de Tabatinga e anexado ao município de Ibitinga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de 2 distritos: Ibitinga e Tabatinga. Pela Lei Estadual n.º 1.409, de 1913, é criado o distrito de Nova Europa e anexado ao município de Ibitinga. Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1920, o município é constituído de 3 distritos: Ibitinga, Nova Europa e Tabatinga.



A Lei Estadual n.º 2.085, de 1925, desmembra do município de Ibitinga os distritos de Tabatinga e Nova Europa, para constituir o novo município de Tabatinga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído do distrito sede. Pelo Decreto n.º 6.510, de 1934, é criado o distrito de Cambará e anexado ao município de Ibitinga.

Em divisões territoriais datadas de 1936 e 1937 o município é constituído de 2 distritos: Ibitinga e Cambará. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 14.334, de 1944, o distrito de Cambará tomou a denominação de Cambaratiba.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Em divisão territorial datada de 1960, o município é constituído de 2 distritos: Ibitinga e Cambaratiba. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

## 1.6 Aspectos históricos e culturais da cidade

Em meados do ano de 1842 uma caravana mineira deixava o pequeno vilarejo de Santo Antônio do Machado rumo ao estado de São Paulo. As famílias dos jovens Miguel Francisco Landim, e Pedro Alves de Oliveira e muitas outras pessoas e escravos abandonaram suas casas e se lançaram a conquistar o



MIGUEL LANDIM  
Fonte: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br)

desconhecido, homens, mulheres e crianças caminharam durante dias, enfrentando o frio, o calor e os perigos que as matas ofereciam.

A caminhada seguiu de Machado até São Simão, um lugar que acabara de ser elevado a vila, onde adquiriram ideias mais concretas para continuarem a caminhada, neste mesmo local ouviram boatos a respeito da existência de extensas terras a espera de desbravadores, uma região conhecida como Campos de Araraquara.

Então continuaram com a caminhada, muitas vezes sem paradas para matar a sede dos animais, caminhando sempre, lembrando-se de muitas noites mal dormidas, o medo de serem atacados por animais bravios e índios. A caminhada também teve suas baixas com muitos jovens que morreram vítimas de lutas com animais, índios e enfermidades.

Lentamente foram avançando e alcançaram a vila de São Bento de Araraquara, precisamente entre 1842 e 1846, pois no dia 13 de abril de 1846 nasceu a primeira criança filho da família Landim em Araraquara.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

As famílias Landim e Pedro Alves de Oliveira permaneceram por um bom tempo em São Bento de Araraquara, onde arrendaram terras, mas pouco depois rumaram em direção ao norte, adentrando aos Campos de Araraquara.

A caravana foi se deslocando até o Ribeirão dos Porcos, onde estava a sede do Latifúndio Boa Vista, ali os Landim e Oliveira chegaram e se estabilizaram, desenvolvendo plantações, construindo casas, dando início a um povoado. Anos se passaram em perfeita harmonia, a pequena vila já tinha se desenvolvido satisfatoriamente, mas aconteceu que Pedro Alves de Oliveira comprou as terras que tinha arrendado juntamente com os Landim.

A sorte mudou para as duas famílias com a compra das terras pelos Oliveira, houve então a separação dos Landim, o que deu origem a fundação de duas cidades uma sendo Ibitinga e a outra Itápolis.

Os Landim rumaram para o sul alcançando o Rio Tietê, poucos quilômetros abaixo do Ribeirão dos Porcos na chamada grande curva do rio, onde se localizava a conhecida cachoeira do Wamicanga, um bellissimo lugar, mas Landim ordenou o abandono da região por ficar muito próximo a suas adversidades.

Rumaram em definitivo para o Nordeste da área encontrando dois riachos que deram os nomes de Saltinho e São Joaquim, ali acabaria as suas caminhadas. Miguel Landim ficou na região do São Joaquim, onde um outro córrego quase a olado o Água Quente, nome que ficou conhecida a região onde mais tarde seria fundada a povoação da Capela da Água Quente, ou seja, Ibitinga.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Ibitingafoielevadaàcategoriademunicípioem4dejulhode1890.

## 1.7 Índicesedadosdomunicípio

### 1.7.1 Índicesgerais

Área:689,249km <sup>2</sup>
Densidadedemográfica(hab/Km <sup>2</sup> )77,12 População
2022: 60.333
POPULAÇÃOURBANA:96%
PIB:R\$806.277.746,00
PIBPERCAPITA:R\$15.167,57 IDH :
0,747
DistânciaatéCapital:360km.
Terreno levemente inclinado.
Estálocalizadaa455metrosacimadoníveldomar
BiomaCerradoeMataAtlântica.Climaquentecominverno seco. Temperaturas
Médias: Máxima 32°C - Mínima 05°C

Fonte:IBGE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.7.2 Demografia

Segundo o Censo/IBGE 2010, a população do município de Ibitinga era de 53.158 habitantes, enquanto que a população estimada para o ano de 2020 de acordo com o IBGE/Cidades foi de 60.600 pessoas.

Com relação à participação por gênero, pode-se perceber que ela se distribui de forma bastante equitativa, porém, com uma leve tendência de aumento da participação de mulheres. Estas representavam 50,2% em 1980, chegando a 50,8% em 2018.

Analisando a distribuição etária da população em dois momentos: em 1980 e em 2018. Em 1980 a população se distribuía claramente como uma pirâmide, com sua base (de 0 a 19 anos) mais larga e a população mais velha (maior que 65 anos) pouco representativa. Já em 2018, a parte central da "pirâmide" se alarga, com a População em Idade Ativa – PIA representando cerca de 72% da população total e os idosos, com 65 anos ou mais, passam a representar 10% da população, ou seja, o dobro da participação de 1980, quando era de apenas 5%.

## 1.7.3 Análisesocioeconômica

O PIB per capita de Ibitinga em 2015 foi de R\$ 22.605,11 em valores da época, o que colocava como o 1.558º município mais rico do país entre 5.570 segundo informações do IBGE. Em comparação, o PIB per capita médio brasileiro no mesmo ano foi de R\$ 30.548,40 e do Estado de São Paulo de R\$ 43.694,94.

Analisando o PIB setorialmente, comércio e serviços correspondiam a 48,1% do total de riquezas produzidos pelo município, enquanto a indústria respondia por 30,9%, administração pública a 15% e agropecuária a 5%. Essa distribuição aponta uma maior relevância proporcional da indústria que a observada na média do país e mesmo do Estado de São Paulo.

Em termos de emprego formal a indústria mostra ainda mais relevante, respondendo por 48% do total de vínculos ativos reportado em 2017. A indústria têxtil e de vestuário responde por 40% do total de postos de trabalho no município,





# Câmara Municipal de Ibitinga

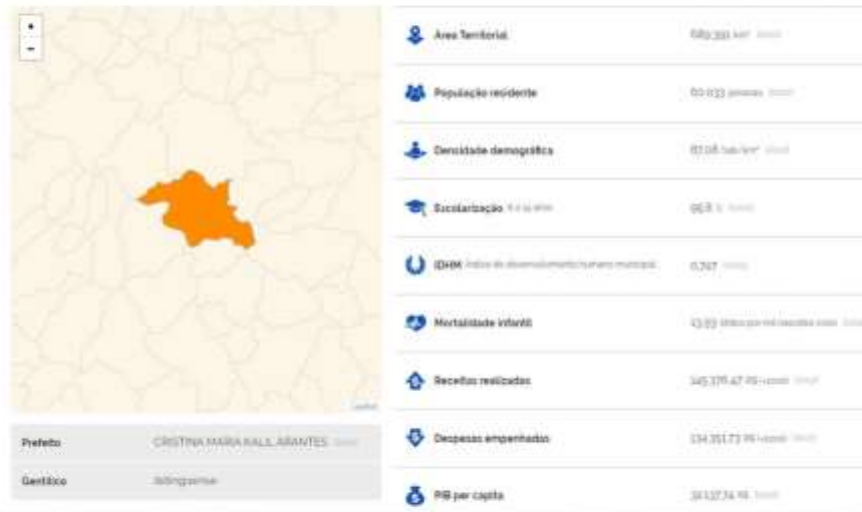
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

confirmando a importância que esse segmento tem para Ibitinga. Considerando também o comércio especializado em artigos de confecção e têxteis, a representatividade do setor têxtil atinge 45% dos empregos formais.

A despeito do resultado aquém da média do PIB per capita, os últimos dados do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano) de 20 colocam o município acima da mediana nacional. Os dados apontam que o componente de longevidade era o melhor (0,84), o de renda era intermediário (0,74) e o de escolaridade o pior (0,67). Os dados mais recentes de saúde e educação indicam uma reversão desse quadro nos anos posteriores. Os indicadores de saúde de mortalidade infantil (2014) e de número de internações por diarreia (2016) apontam que Ibitinga evoluiu, mas em um ritmo inferior a outros municípios. Com isso, o município recuou no ranking nacional para as posições 2.701ª e o 4.284ª entre 5570 municípios, respectivamente. Em contrapartida, os resultados de Ibitinga no IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica) nos primeiros e nos últimos anos do ensino fundamental em 2015 mostravam o município como o 341ª e 406ª melhor, nessa ordem.

## Ibitinga em 2022 segundo o IBGE Cidade



Fonte: IBGE Cidades

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Abantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/confirmar\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/confirmar_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.8 Infraestrutura Urbana

A análise da infraestrutura urbana consiste em avaliar os domicílios que possuem abastecimento de água, coleta de efluentes, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de energia elétrica, se a via da residência possui asfalto, iluminação pública, arborização e rampas de acessibilidade. A avaliação é feita através dos dados do censo do ano de 2022 do IBGE dos setores censitários, cada setor censitário possui um determinado número de domicílios e a taxa das infraestruturas avaliadas são baseadas no número de domicílios que possuem infraestrutura. Por exemplo, se um setor censitário possui 100 casas e 90 delas são abastecidas por água encanada, temos uma taxa de 90% de abastecimento de água nesse setor.

### 1.8.1 Saneamento Básico

O saneamento básico está dividido em duas partes: o abastecimento de água potável, desde a coleta, tratamento nas ETAs e distribuição para a população; e a coleta da água residual, seu tratamento nas ETEs e aproveitamento do lodo do esgoto e da água para fins não potáveis e o aproveitamento da água pluvial. Em relação ao abastecimento de água, o índice de cobertura é de quase 100% de acordo com o censo do IBGE de 2022.

#### 1.8.1.1 Água e Esgoto

A captação ocorre da água bruta do córrego Água Quente e de poços tubulares profundos. A perda e o desperdício de água tratada é um ponto de atenção. O índice de coleta de esgoto doméstico é de 98,78% segundo o IBGE (2010). Do total coletado nada é tratado, o esgoto é despejado in natura no rio São Joaquim. O despejo de esgoto nos rios e córregos somados aos efeitos da urbanização insustentável intensificam o assoreamento, contribuindo com a boçoroca e a erosão interna das ruas e calçadas (PSB, 2012).

Do lado da infraestrutura de oferta de água, segundo o SNIS, o índice de atendimento urbano de água (IN023\_AE) é de 100%, sendo que as perdas na distribuição (IN049\_AE) giraram em torno dos 14% em 2016 (último ano disponibilizado). Destaca-se que entre os anos de 2008 e 2013, as perdas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

atingiam 50% do total produzido. Segundo os dados fornecidos pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, as perdas na distribuição de água em 2018 estão estimadas em 20%, sendo que se encontra em andamento (em fevereiro de 2019) o projeto para quantificação mais exata deste dado. Nesta pontada os consumidores, de acordo com o SAAE, existem hoje na cidade, 25.556 ligações de água, sendo que 23.271 estão ativas. E de acordo com o SNIS, o consumo médio per capita de água no município de Ibitinga foi de 240,8 litros/hab/dia, um patamar bastante superior (118%) ao recomendado pela ONU, de 110 litros/hab/dia. O patamar de consumo também se mostra elevado se comparado à média nacional de 166,29 litros/hab/dia e à média estadual de 187,97 litros/hab/dia.

Mesmo que apresentando balanço hídrico confortável, recomenda-se uma política ativa de conscientização local do consumo de água, até mesmo, uma política de incentivo à troca de equipamentos hidráulicos.

Com relação à coleta de esgoto e tratamento, no SNIS observa-se que o atendimento não é universalizado, estando estável em cerca de 80% das unidades do município desde 2012. Mas consoante com os dados fornecidos pelo SAAE, o índice de coleta de esgoto já está em 100% da cidade em 2018. O destaque negativo fica para o fato de não haver qualquer tipo de tratamento do esgoto coletado: o índice de tratamento de esgoto (IN016\_AE) sem a teve zero em todo o período (PLANO DIRETOR DE IBITINGA, 2019).

## 1.8.1.2 Coleta de Resíduos Sólidos

Embora o município de Ibitinga possua um índice alto de coleta de resíduos sólidos urbanos, atingindo os 100% de atendimento em 2016, apenas 5% destes resíduos são valorizados através da reciclagem. Não há registro de compostagem (SNIS, 2016). Ibitinga envia os resíduos sólidos domiciliares e públicos para o CGR Catanduva, aterro sanitário particular do grupo Estre que fica a cerca de 90km de distância. Segundo o inventário de resíduos sólidos da Cetesb de 2017, Ibitinga destina em média 45,12 toneladas por dia para o aterro sanitário (CETESB, 2018). A massa per capita de resíduos domiciliares (RDO) e públicos (RPU) coletados em relação à população total atendida pelo serviço de coleta (Kg/habitante/dia) [IN028\_RS] caiu significativamente entre 2012 e 2013,

34



Pag. 40/122

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-87D1-8254.

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 38/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

se mantendo em patamar de 0,95Kg/hab/dia. A expressiva queda entre 2012 e 2013 é explicada por uma revisão na medição, resultando em valores mais confiáveis.

Enquanto isso, a taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (RDO+RPU) coletada (%) se manteve em patamar extremamente baixo, de aproximadamente 5%, o que reforça a relevância do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município. Este percentual corresponde a uma massa per capita de materiais recicláveis da ordem de 18 quilos/habitante/ano.

## 1.9 Saúde

Ao se falar sobre Saúde, pode-se primeiro caracterizar os principais indicadores da área. Primeiramente, a taxa de natalidade (por mil habitantes) de Ibitinga, a qual, segundo dados da Seade (2017), era de 13,35, em 2010, passou para 12,89, em 2017. No estado de São Paulo, esse mesmo índice era de 14,59, em 2010, e 14,00 em 2017. A taxa de fecundidade total (por mil mulheres entre 15 e 49 anos), era 46,88, em 2010, e atingiu o número de 47,01 em 2017 no município. No nível estadual essa taxa no ano de 2010 foi 51,12, e no ano de 2017, foi 50,70. A esperança de vida ao nascer, outro indicador de grande importância, o qual é utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil, no município, a esperança de vida ao nascer cresceu 3,1 anos na última década, passando de 72,7 anos, em 2000, para 75,8 anos, em 2010. Em 1991, era de 70,0 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991. Já a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 25,39 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010, para 13,61 óbitos por mil nascidos vivos, em 2017. Na UF, a taxa era de 11,86, em 2010, e 10,74, em 2017.

No que tange aos equipamentos de saúde, de acordo com dados atuais (2018) da Prefeitura Municipal de Ibitinga, a cidade possui cinco (5) Unidades Básicas de Saúde, duas (2) Unidades de Pronto Atendimento, três (3) Unidades

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

do Programa Saúde da Família, uma (1) Farmácia, dois (2) Hospitais, uma (1) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e cinco, um (1) Centro de Atenção Psicossocial e (5) outros Equipamentos de Saúde. Sobre os equipamentos da assistência social, existem dois (2) Centros Regionais da Assistência Social.

## 1.10 Educação

Segundo o censo da educação básica, realizada pelo INEP no ano de 2017, Ibitinga apresentou um total de 39 estabelecimentos de educação na área urbana e um na área rural, do total de estabelecimentos, 22 deles são municipais, 9 estaduais e 8 privadas.

Segundo os dados disponibilizados pela Secretaria da Educação, a cidade possui 1013 alunos matriculados na creche, sendo que ainda há um déficit de 354 vagas de creche na cidade.

Já na Educação Infantil, estão matriculados 1158 alunos e não há déficit neste setor. Para o atendimento dos alunos da rede pública, são servidos em média 13.510 merendas por dia e 3.190 alunos cotam com transporte escolar diariamente. Cerca de 360 alunos residem na Zona Rural do município.

No ensino fundamental e médio, de acordo com os dados do IBGE, estavam matriculados 6.298 e 1.952, respectivamente, no ano de 2017. Os alunos do 1º a 5º ano da rede pública do ensino fundamental ainda contam na cidade como Projeto Crescer, que atualmente conta com 11 salas de Educação Complementar, sendo 05 salas no período da manhã e 06 salas no período da tarde, atendendo 280 alunos.

De acordo com o Artigo 2º da lei nº 3.587, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação do Projeto Crescer, compete a ele:

I - atender alunos que cursem do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, em período contrário ao do horário escolar regular, promovendo o desenvolvimento da identidade individual e coletiva de cada criança, visando à aquisição de autonomia, à valorização de suas vivências, do diálogo, das habilidades inatas e adquiridas, ao desenvolvimento da tolerância e do poder de convivência com as diversidades sociais e culturais, e à complementação das práticas educacionais;

II - oferecer às famílias que enfrentem situação de vulnerabilidade social, a solução adequada para prevenir problemas decorrentes do tempo ocioso de seus filhos, durante







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

o intervalo das atividades escolares, por meio da ocupação dos alunos com atividades e oportunidades de aprendizagem ministradas por profissionais da área da educação, dos esportes, da cultura e do desenvolvimento social;

III - canalizar as ações de boas produções pedagógicas, com profissionais dotados da necessária qualificação, objetivando promover o trabalho coletivo, o respeito, a valorização da vida, a solidariedade, o auxílio à aprendizagem escolar e o exercício da cidadania.

Em relação ao ensino superior, Ibitinga possui dois estabelecimentos:

- FAIBI – Faculdade de Ibitinga (Presencial), que conta com três cursos para graduação (administração, pedagogia e turismo) e possui 380 alunos matriculados;

- Universidade Virtual do Estado de São Paulo, que conta com 5 cursos para graduação (Tecnologia em Gestão Pública, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Licenciatura em Matemática, Pedagogia) e possui 223 alunos matriculados.

Para os alunos da cidade de Ibitinga que fazem universidades nas cidades da região, a prefeitura de Ibitinga possui um sistema de transporte fretado intermunicipal que transporta 653 alunos diariamente.

## 1.11 Economia

Os gráficos abaixo mostram como ficou dividido o PIB entre os seguintes setores: agropecuária, indústria e serviços, segundo o IBGE 2010.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.

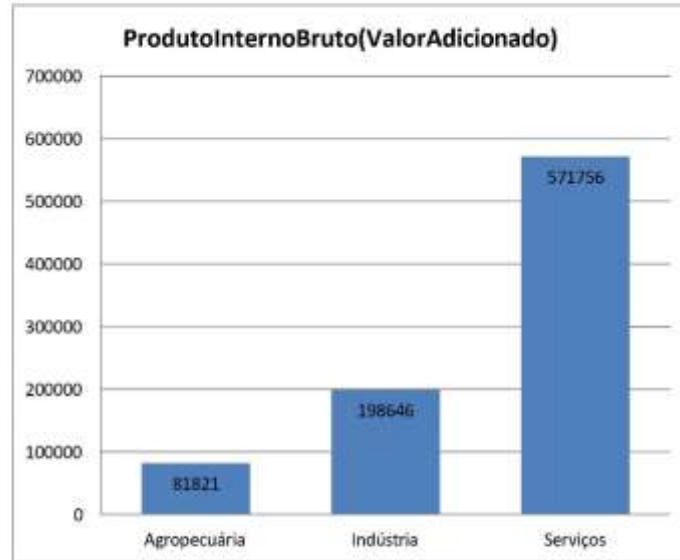




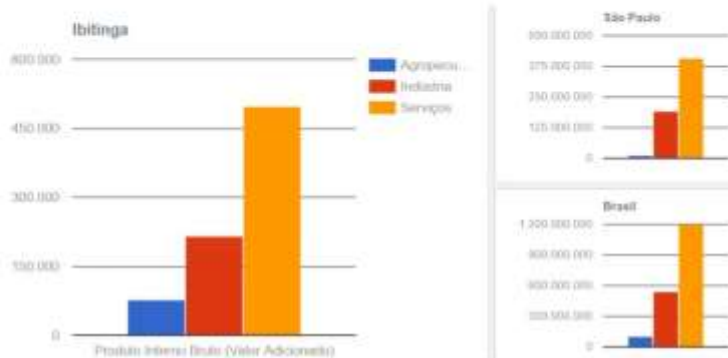
# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

## 1.11.1 Salários/taxa de desemprego

A Tabela abaixo mostra os valores salariais e a taxa de desemprego de pessoas, segundo o IBGE 2010.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

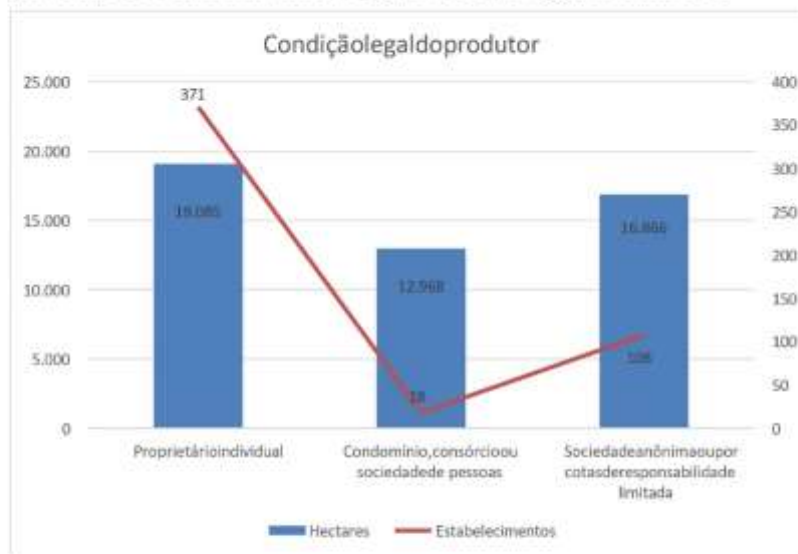
Estatísticas do Cadastro Central de Empresas de Ibitinga em 2013		
Pessoal ocupado total	18.527	Pessoas
Pessoal ocupado assalariado	15.303	Pessoas
Salários e outras remunerações	230.100	Mil Reais
Salário médio mensal	1,6	Salários mínimos
Número de empresas atuantes	2.626	Unidades

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2013, Rio de Janeiro: IBGE,

## 1.11.2 Setores da produção

### 1.11.2.1 Agricultura

O gráfico abaixo mostra em números a condição legal do produtor, por hectares e estabelecimentos, segundo o Censo Agropecuário 2006.



Fonte: Censo Agropecuário 2006

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.



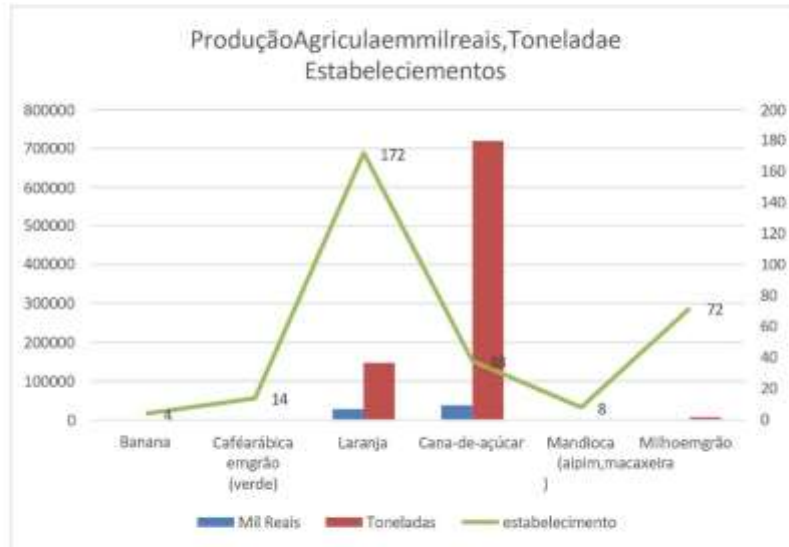


# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Como podemos analisar, o gráfico abaixo mostra a Produção Agrícola em mil reais, Tonelada e Estabelecimentos entre os diversos tipos de plantações agrícolas, Segundo Censo Agropecuário 2006.



Fonte: Censo Agropecuário 2006

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

O gráfico abaixo mostra como está a utilização das terras em hectares no setor agropecuário.



### 1.11.2.3 Indústria, Comércio e Serviços

Sua indústria é quase que totalmente voltada para a área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda do município, juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana de açúcar.

Nos anos 40, o bordado se propagou através das mãos mágicas de senhoras como dona Dioguina Martins Sampaio Pires, dona Maria Gonçalves Amorim Grilo, dona Marieta Macari Pires e dona Maria Braga. Ela ensinava a arte do bordado em máquinas de costurar, conhecida como "maquininha", para as moças e jovens senhoras ibitinguenses.

No início dos anos 70, Ibitinga buscava um novo caminho para a industrialização. Sua agricultura, vitimada por duas secas consecutivas, enfrentava grande crise e não atendia mais às necessidades de crescimento da cidade. O município já fora também um dos maiores produtores de ovo do





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

estado. Iniciaram-se as primeiras tentativas de industrialização. A evolução na forma de produção e nas matérias-primas utilizadas foi rápida e as máquinas elétricas chegaram especialmente para atender o mercado de Ibitinga. Neste momento, o bordado passava a se tornar fonte principal de renda.

Hoje, a tecnologia aprimorou as máquinas e os produtos utilizados na fabricação das confecções bordadas, mas o grande segredo do sucesso é a mão-de-obra, com acabamentos e processos artesanais, que se especializa a cada dia.

Na 'Capital Nacional do Bordado' grandes empresas empregam milhares de funcionários, pois, o produto é a principal atividade econômica da cidade, ultrapassando as fronteiras do país, fazendo negócios com o MERCOSUL, mercado europeu, asiático, americano e africano.

A produção da linha de bordados em cama, mesa, banho, decoração e confecções de Ibitinga contribui para fazer com que o Brasil ocupe lugar de destaque, no ranking dos maiores produtores têxteis do mundo.

Ao longo dos anos, a produção do bordado na Estância Turística de Ibitinga consolidou uma cadeia produtiva que engloba cerca de 2.200 estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, responsáveis por aproximadamente 40 mil empregos diretos e indiretos

Ibitinga é um shopping a céu aberto, pois em suas ruas centrais encontra-se o 'Centro Comercial', composto por mais de 1.200 lojas que comercializam produtos bordados. As fábricas de bordados e afins chegam a 2.800 estabelecimentos, e nesse patamar está a grandeza da 'Capital Nacional do Bordado'.

## 1.12 Aspectos Naturais

### 1.12.1 Uso e ocupação do solo

Uma parte baixa nos mostra como o solo de Ibitinga está sendo utilizado em seus vários aspectos como área construída, vegetação e solo exposto.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.



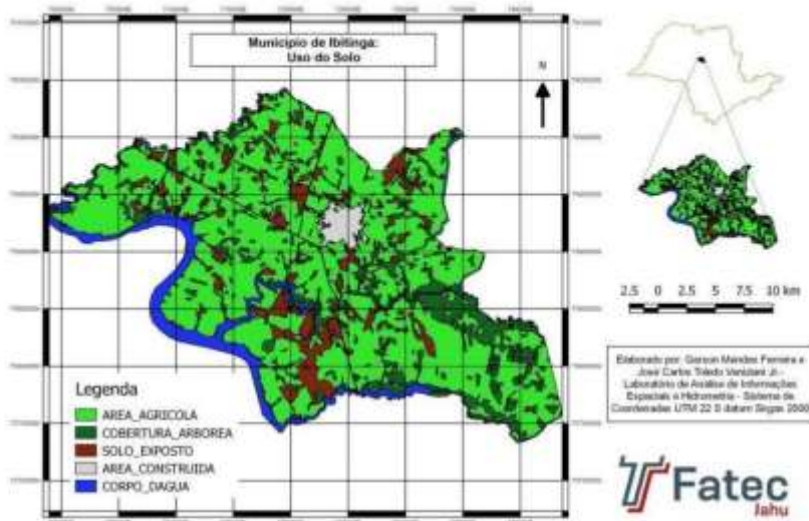


# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES TECTONO-ESTRATIGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



## 1.12.2 Geologia

Ibitinga est inserida na poro centro leste da Bacia Sedimentar do Paran, uma regio formada nas eras Paleozica e Mesozica.

Esta vasta unidade geolgica, que ocupa grande parte do Estado de So Paulo, estabeleceu-se sob a plataforma sul-americana (antigo embasamento cristalino) durante as eras Paleozica e Mesozica, perodos em que se acumularam espessos pacotes de sedimentos de diversas naturezas, lavas

PROJETO DE LEI ORDINRIA N 83/2024 - Protocolo n 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta  uma cpia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kllf Arantes. Para validar o documento, leia o cdigo QR ou acesse <https://app.libriconferir.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o cdigo D07F-16F3-4375-2E55.





# Câmara Municipal de Ibitinga

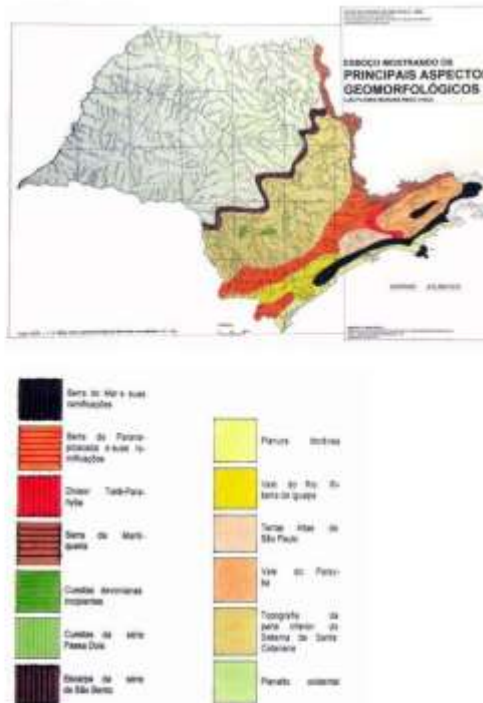
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

basálticas e "sills" de diabásio, como resultado de um processo de subsidência oscilatória que se deu ao longo do tempo geológico. (SILVA, 2006, p.23).

### 1.12.3 Geomorfologia

Segundo Silva (2006, p. 24), "De acordo com o mapa de Divisão geomorfológica do Estado de São Paulo, o município de Ibitinga situa-se na porção centro-oriental do Planalto Ocidental, o qual se limita nessa região com a província Cuestas Basálticas, já no alto curso dos rios Jacaré-Pepira e Jacaré-Guaçu. (IPT, 1961)".



Fonte: [www.confins.revues.org](http://www.confins.revues.org)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.12.4 Solos

O solo de Ibitinga tem a uma distribuição bastante comum e isso está relacionado à geologia e a geomorfologia regional. Abaixo estão relacionados os tipos de solo do município.

**Latossolo Vermelho** – É um solo comum de fertilidade baixa, mas com algumas ocorrências de locais com boas reservas de nutrientes. Este solo possui estrutura granular ultrapequena.

**Latossolo Roxo** – É um solo com ocorrência de boa fertilidade, pois contam com uma textura argilosa, constituído por elementos granulares ultrapequenos e fortemente desenvolvidos apresentando aspecto de maciça porosa.

**Terra Roxa estruturada** – É um tipo de solo que apresenta boa fertilidade, pois são derivados de rochas básicas e ultrabásicas, de textura argilosa e muito argilosa.

## 1.12.5 Clima

Para o clima no Estado de São Paulo segundo o CEPAGRI (Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura) ([cpa.unicamp.br](http://cpa.unicamp.br)), "[...] a classificação climática de Köppen, baseada em dados mensais pluviométricos e termométricos, o estado de São Paulo abrange sete tipos climáticos distintos, a maioria correspondente a clima úmido. O tipo dominante na maior área é o **Cwa**, que abrange toda a parte central do Estado e é caracterizado pelo clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seco no inverno, com a temperatura média do mês mais quente superior a 22°C".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 873B-A4ED-87D1-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: [www.cpa.unicamp.br](http://www.cpa.unicamp.br)

## 1.12.6 Índices Pluviométricos e temperaturas

Ibitinga tem um clima tropical, chuvoso mais no verão e mais seco no inverno. A temperatura média é de 21,6°C. Tem uma pluviosidade média anual de 1238 mm. Janeiro é o mês mais quente do ano com média de 24,2°C e junho com 18,0°C é a temperatura média mais baixa. Agosto é o mês mais seco com precipitação média de 20 mm. Com uma média de 240 mm o mês de Janeiro é o mês de maior precipitação, 220 mm é a diferença entre o mês mais seco e o mês mais chuvoso. Outro dado importante é que as temperaturas médias variam 6,2 °C durante o ano.

## 1.12.7 Hidrografia

Ibitinga possui dentro de seus limites 78 cursos d'água, sendo os Rios Tietê, Jacaré Pepira, Jacaré Guaçu, Ribeirão dos Porcos e São Lourenço os principais.

Esses quatro e importantes rios (Jacaré Pepira, Jacaré Guaçu, Ribeirão dos Porcos e São Lourenço) são tributários do rio Tietê, pertencendo, portanto, a Bacia do Rio Paraná, a qual forma conjuntamente com os Rios Paraguai e Uruguai, a Bacia Hidrográfica do Rio da Prata.

O Rio Tietê recebe todas as águas que passam pela APA Ibitinga. Com cerca de 1136 km de extensão, quase um terço da área total do Estado de São

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Paulo, O Rio Tietê tem suas nascentes junto ao Município de Salesópolis, na Serra do Mar. É um rio que corre em direção contrária ao encontro com o Oceano, lançando suas águas no Rio Paraná, em Itapura perto do Mato Grosso do Sul.



Fonte: [www.portalternurafm.com.br](http://www.portalternurafm.com.br)

O Rio Jacaré- Pepira tem suas nascentes no município de Brotas e São Pedro – SP na APA Corumbataí.

É um dos principais rios limpos do estado de São Paulo. Ainda possui uma mata ciliar exuberante em vários trechos. Sua foz está localizada na divisa entre o município de Ibitinga – SP e Itajú onde forma o famoso "Pantaninho".



Fonte: [www.panoramio.com](http://www.panoramio.com)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

O Jacaré - Guaçu tem sua nascente localizada no município de Itirapina, São Carlos e Analândia na APA Corumbataí e, percorre na APA Ibitinga formando uma importante área alagada conhecida pela população local como Varjão do Guaçu e sua foz se localiza em Ibitinga próximo a Balsa Municipal.



Fonte: [www.ferias.tur.br](http://www.ferias.tur.br)

O Ribeirão dos Porcos é formado por vários ribeirões, mas tem como principal afluente o Rio São Lourenço, ele está localizado no extremo oeste da APA Ibitinga fazenda divisas como os municípios de Borborema e Tabatinga. Tem sua foz no Rio Tietê abaixo da Usina Hidroelétrica de Ibitinga.



Fonte: [www.panoramio.com](http://www.panoramio.com)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8729-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

O Rio São Lourenço tem suas nascentes localizadas no município de Matão,  
e deságuano no Rio Tietê no município de Borborema.



Fonte: [www.panoramio.com](http://www.panoramio.com)

## 1.12.8 APA (Área de Proteção Ambiental) de IBITINGA-SP

Área de Proteção Ambiental Ibitinga é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que abrange o município de mesmo nome, foi criada pela Lei Estadual nº 5.536, de 20 de janeiro de 1987, com o OBJETIVO de proteger as várzeas formadas pelos rios Jacaré-Pepira e Jacaré-Guaçu, abrangendo uma área de 64.900 ha.

Nessas áreas alagadas, denominadas popularmente pela população local como "Pantaninho" (várzea do rio Jacaré - Pepira) e "Varjão" (várzea do rio Jacaré-Guaçu), ocorrem importantes remanescentes de vegetação em estágio avançado de regeneração e a fauna a ela associada, como: tamanduá-mirim, veado campeiro, lobo guará, onça parda, além de diversas espécies de aves e peixes, algumas delas ameaçadas de extinção.

Segundo a APA, a Vegetação que predominava antes da intensa exploração na APA Ibitinga era a Floresta Mesófila Semidecídua. Ela se situava nos vales dos Rios da APA com a influência de solos mais férteis, seguidas por manchas de cerrado que se situam nas cabeceiras dos rios onde estão localizados os solos menos férteis.

Hoje os poucos fragmentos florestais que restarão são de Floresta Mesófila Semidecídua que ocupam 3.000 ha e representam 4% dos 64.900 ha (total da área da APA Ibitinga). Localizam-se nas áreas de depressão do Vale da Bacia em áreas de relevo acidentados, os quais são poucos agricultáveis.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-87D1-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**PEIXE:** Os dados do levantamento de peixes foram disponibilizados pela empresa AEST IETÊS. A acididade de Promissão dos esses obtidos através do Programa de manejo e conservação de Bacias Hidrográficas e Reservatórios no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, que tem como objetivo a manutenção da biodiversidade ictiica e exploração racional dos reservatórios com vocação pesqueira e também pela associação Nossa Senhora dos Navegantes de Ibitinga.

Foram registradas 49 espécies de peixes na APA de Ibitinga, sendo desse total 42 espécies nativas e 7 espécies introduzida. Das espécies introduzidas o Apaiari, o Pescada, a Sardinha, a Tilápia-do-Nilo e o Trairão, são provenientes de peixamentos realizados pela Companhia Energética de São Paulo – CESP, já a espécie porquinho e o Tucunarê são originários, provavelmente, de escapes involuntários dos empreendedores particulares.

A Espada Azul e o Mandi Serrote são espécies encontradas apenas no reservatório de Ibitinga.

Juntamente com Nova Avanhandava, o reservatório de Ibitinga é segundo colocado em reservatório de espécies.

**MASTOFAUNA:** Na área da APA de Ibitinga, são encontradas muitas espécies nativas da fauna. Mamíferos de médio e grande porte como o Lobo Guará, o Gato do Mato o Veado Mateiro, a Onça Parda, o Tamanduá Mirim e Bandeira, o Macaco Prego, a Mão Pelada, Ema entre outros, São encontrados na região. Não podemos esquecer das Sucuris que são verdadeiras "Rainhas" dos Rios da APA, das espécies de abelhas que polinizam muitas culturas agrícolas como por exemplo o laranja e também das inúmeras espécies de aves como os Biguás, Tuiuiús, Cabeças Secas, Colhereiros, Martim Pescador e Patos Selvagens que encantam com seus cantos e voos. Muitos desses animais estão na lista de espécies ameaçadas de extinção ou quase ameaçadas de extinção no estado de São Paulo.

**AVEFAUNA:** As aves fazem parte de um grupo de animais que sempre despertaram interesses nas pessoas, seja pelo seus belos cantos, porte, cores ou plumagens.

Elas são encontradas praticamente em todos os ambientes terrestres do planeta, somando atualmente aproximadamente 9.500 espécies conhecidas pela ciência, do qual 1.650 ocorrem no Brasil.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Em toda a Área de Proteção Ambiental (APA) Ibitinga não temos o acerto a quantidade de espécies ocorrentes, mas em estudos realizados na região, estima-se a diversidade em aproximadamente 130 espécies.

## 1.12.9 Solos

O solo de Ibitinga tem a uma distribuição bastante comum e isso está relacionado à geologia e geomorfologia regional. Abaixo estão relacionados os tipos de solo do município.

**Latossolo Vermelho** – É um solo comum de fertilidade baixa, mas com algumas ocorrências de locais com boas reservas de nutrientes. Este solo possui estrutura granular ultrapequena.

**Latossolo Roxo** – É um solo com ocorrência de boa fertilidade, pois contam com uma textura argilosa, constituído por elementos granulares ultrapequenos e fortemente desenvolvidos apresentando aspecto de maciça porosa.

**Terra Roxa estruturada** – É um tipo de solo que apresenta boa fertilidade, pois são derivados de rochas básicas e ultrabásicas, de textura argilosa e muito argilosa.

Para o clima do Estado de São Paulo segundo o CEPAGRI (Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura) ([cpa.unicamp.br](http://cpa.unicamp.br)), "[...] a classificação climática de Köppen, baseada em dados mensais pluviométricos e termométricos, o estado de São Paulo abrange sete tipos climáticos distintos, a maior correspondente ao clima úmido. O tipo dominante na maior área é o **Cwa**, que abrange toda a parte central do Estado e é caracterizado pelo clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno, com temperatura média do mês mais quente superior a 22°C".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://spla.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://spla.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 873B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: [www.cpa.unicamp.br](http://www.cpa.unicamp.br)

## 1.12.11 Índices pluviométricos e temperatura

Ibitinga tem um clima tropical, chuvoso mais no verão e quente no inverno. A temperatura média é de 21,6°C. Tem uma pluviosidade média anual de 1238 mm. Janeiro é o mês mais quente do ano com média de 24,2°C e junho com 18,0°C é a temperatura média mais baixa. Agosto é o mês mais seco com precipitação média de 20 mm. Com uma média de 240 mm o mês de Janeiro é o mês de maior precipitação, 220 mm é a diferença entre o mês mais seco e o mês mais chuvoso. Outro dado importante é que as temperaturas médias variam 6,2 °C durante o ano.

## 1.13 Inserções regionais e acessibilidade

Ibitinga está inserida no Sudeste do Brasil, centro do Estado de São Paulo, na bacia hidrográfica do Médio Tietê, na foz do rio Jacaré-Pepira próxima as cidades de Araraquara e Bauri.

As principais rodovias que dão acesso ao município:

1. Rodovia Dr. Victor Maida - SP331 – acesso a Rodovia Washington Luís
2. Rodovia Washington Luís – SP 310 – acesso a Rodovia Anhangüera
3. Rodovia Washington Luís – SP310 – acesso à Rodovia Bandeirantes – SP348
4. Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira – SP 304 – acesso a Rodovia Marechal Rondon – SP 300

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://snp.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://snp.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 5. Rodovia Marechal Rondon – SP300 – acesso a Rodovia Castelo Branco – SP 280

### Distâncias:

- São Paulo – 360 Km;
- Araraquara – 76 Km;
- Ribeirão Preto – 145 Km;
- Bauru – 89 Km;
- Campinas – 260 Km;
- Jaú – 59 Km

Os acessos aeroviários de grande porte mais próximos são o Aeroporto Leite Lopes (Ribeirão Preto-SP) à 130 km e o Aeroporto Moussa Tobias (Bauru/Arealva) a menos de 60 km. Ibitinga ainda possui uma pista de pouso para aeronaves de pequeno porte com as seguintes características: Pista: Comprimento = 1200 metros; largura = 18 metros. A pista se encontra nas coordenadas: 21°44'50"S / 48°51'21"W, e permite aeronaves de pequeno e médio porte, motores a pistão, turbo-hélice e turbo-jato. O balizamento noturno está em fase de aprovação pela Anac. Atualmente operam as empresas Imaer Ibitinga Manutenção de Aeronaves, com os serviços de manutenção em diversos tipos de aeronaves a pistão, Mono e Multi-motor, com ênfase em aeronaves agrícolas. Também funciona no local uma escola para pilotos agrícolas.

Ibitinga possui ainda um terminal Rodoviário localizado na Rua Capitão Felício Racy, 711, no centro da cidade, onde atuam 4 companhias de transporte que atendem os seguintes destinos:

- Empresa Cruz: Araçatuba, Araraquara, Birigui, Borborema, Campinas, Ibaté, Gavião, Peixoto, Lins, Nova Europa, Penápolis, Promissão, Reginópolis, Rio Claro (trevo), São Carlos, São Paulo, Tabatinga
- Viação Ril: Bauru, Barrinha, Iacanga, Itápolis, Jaboticabal, Ribeirão Preto
- Viação Santa Cruz: Itaju, Bariri, Jaú
- Viação Luwasa: Itápolis, Tapinas, Santa Adélia, Vila Botelho, Pindorama, Catanduva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.14 MapadoMunicípio

### 1.14.1 Delimitaçãodaárea



MunicípiodelbitinganoMapadeSãoPaulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.14.2 Localização e Limites

O município localiza-se entre as latitudes 21°45'23" e longitude 48°49'08", no centro geográfico do Estado de São Paulo, na região denominada, Vale do médio Tietê, à sua margem direita.



## 1.14.3 Cidades Limitrofes:

- Ao Norte - Itápolis
- Ao Noroeste - Borborema
- Ao Sul - Itaju
- Ao Sudeste - Boa Esperança do Sul
- Ao Leste - Tabatinga/ Nova Europa
- Ao Oeste - Itacanga

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.14.4 Mapadazonarural Ibitinga



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 1.14.5 MapaZonaurbanadelbitinga



## 1.15 LegislaçãoMunicipaldeTurismo

Em seu o artigo 1º da Lei nº 2.259 (Ibitinga, 1997) – Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo, instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo de assistência, fomento, implantação e desenvolvimento turístico entre o governo municipal e a sociedade civil.

Conforme a Lei nº 2.530 (Ibitinga, 2002) – Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Turismo, para receber recursos financeiros destinados à realização de obras e eventos.

De acordo com a Lei nº 2.576 (Ibitinga, 2002) – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, DesenvolvimentoEconômicoe Turismo,visandoàexecuçãodeobras,projetos ou realização de eventos de natureza turística ou esportiva.

Conforme a Lei nº 2.577 (Ibitinga, 2002) – Fica instituído o Programa de Divulgação,de caráterinformativo do Município, visando a incrementar o afluxo de turistas e de investidores ao município.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024, recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

A Lei Nº 4.391 de 2017, altera a Lei Municipal nº 3.336, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece nova redação em seu artigo 2, tornando o COMTUR DELIBERATIVO, e ainda altera os números de membros tornando o conselho, com doze representantes da iniciativa privada e comunidade e um terço de representantes do poder público, sendo estes das secretarias de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Educação

## 1.15.1 Comtur

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) é um órgão consultivo e deliberativo do Poder Executivo municipal, que tem por objetivo opinar, sugerir indicar e propor medidas que tenham por finalidade o desenvolvimento da atividade turística no Município segunda a Lei Nº 4.391 de 2017 .

Art.2º. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, vinculado à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento do Comércio e Indústria, é órgão de caráter **deliberativo e consultivo**, com a finalidade de conjugar esforços entre o Poder Público e a sociedade civil, em questões referentes ao desenvolvimento do turismo e à implementação da política municipal de turismo, elegendo a atividade como fator de desenvolvimento sustentável social, econômico, cultural e ambiental da Estância Turística de Ibitinga. ( a Lei Nº 4.391 de 2017)

A missão do Comtur é coordenar, incentivar e promover o turismo no município. Promover a articulação de toda a sociedade através de campanhas que propiciem a transformação da cidade em uma grande indústria turística e defensor do patrimônio cultural e ambiental.

A Lei Nº 4.391 de 2017, altera os números de membros tornando o conselho, com doze representantes da iniciativa privada e comunidade e um terço de representantes do poder público, sendo estes das secretarias de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Educação.

A lei Nº 5.623, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo altera a composição dos membros do COMTUR , para atender a normativa estadual, além de estabelecer que a presidência fica para a iniciativa privada.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.ltrconfir.ibitinga.sp.leg.br/confir>, assinatura e informe o código 873B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Art. 2º. O COMTUR de Ibitinga fica assim constituído:

### I. Do Poder Público

- Um representante do Turismo;
- Um representante da Cultura;
- Um representante do Meio Ambiente;
- Um representante da Educação;
- Um representante do Planejamento
- Um representante da Câmara Municipal

### II. Da Iniciativa Privada:

- Um representante dos Meios de Hospedagem;
- Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- Um representante das Casas Noturnas;
- Um representante dos Agentes de Turismo;
- Um representante dos Guias de Turismo;
- Um representante dos Turismólogos;
- Um representante dos Artesãos;
- Um representante das Bordadeiras;
- Um representante dos Pescadores;
- Um representante do Sindicato Rural;
- Um representante do Turismo Náutico;
- Um representante da Associação Comercial; e,
- Um representante dos Proprietários de Postos de combustíveis.

De 2024 até o ano de 2024 o presidente do Comtur é o Nathalia  
turismólogo e representante do comércio .

Reger,

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## CAPÍTULO 2-DIAGNÓSTICO

Nesse capítulo consta um diagnóstico da Estância Turística de Ibitinga, contando um pouco sobre os segmentos presentes, os principais atrativos juntamente com a metodologia de hierarquização dos atrativos turísticos, e a oferta turística do município. Dois documentos em anexo completam o diagnóstico sendo eles: o Inventário da Oferta Turística (Anexo A) e a Pesquisa de Demanda (Anexo B).

### 2.1 O Turismo na Estância Turística de Ibitinga

Conhecida com a Capital Nacional do Bordado, Ibitinga está localizada bem no centro geográfico do estado de São Paulo, no Vale do Médio Tietê, região de Araraquara, o município é formado pela sede e pelo distrito de Cambaratiba, sendo considerado Estância Turística desde 1992.

Bom ressaltar que os bordados e as enxovais não foram os únicos elementos que contribuíram para a cidade ficar famosa, recebendo milhares de turistas durante todo o ano. Ibitinga abriga um verdadeiro santuário ecológico, o Pantaninho, único ater as características do Pantanal Mato-grossense, mas em menor proporção. Como os recursos naturais são abundantes neste destino, Ibitinga é banhada pelos rios Tietê, Jacaré-Pepira, Jacaré-Guaçu, São Lourenço, São João e Ribeirão dos Porcos. Assim, o município se destaca também para o segmento do turismo fluvial, náutico, ecoturismo e de pesca.

O rio Tietê conserva suas águas despoluídas e abriga a Usina Hidrelétrica de Ibitinga que, através do canal da eclusa, integra a importante Hidrovia Tietê-Paraná. O Gasoduto Brasil-Bolívia também passa pelo município e o melhor, o Jacaré-Pepira detém o título do rio mais limpo e preservado do nosso Estado. Nele está localizado o Pantaninho, que possui uma mata ciliar exuberante e abriga uma quantidade enorme de animais e peixes. Neste local podem ser avistados lobos-guará, tuiús, biguás, entre outros. O Pantaninho é muito apreciado pelos pescadores, que encontram nele grande quantidade de espécies de peixes que podem ser pescados.

No município de Ibitinga o segmento turístico com maior destaque é o turismo comercial, o visitante atraído pelos bordados pode visitar as lojas de fábrica, do Centro Comercial e a Feirinha de Artesanato com aproximadamente







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

600 barracas (somente aos sábados). O principal evento é a Feira do Bordado, que acontece no mês de julho, reunindo 130 expositores, sendo que 60 são de empresas só de bordados. Instalada em uma área de aproximadamente 14 mil metros quadrados, a Feira apresenta a produção da indústria têxtil da cidade durante 10 dias seguidos e atrai milhares de turistas ao município. A importância do setor para a região não se resume apenas ao faturamento da feira. A cada dez trabalhadores de Ibitinga, oito estão empregados em fábricas e lojas de bordados. Outro evento de grande destaque para o bordado é o Corpus Christi que apesar de ser um evento religioso, em Ibitinga utiliza-se o bordado para enfeitar as ruas e é o segundo maior evento que atrai diversos visitantes para o município, gerando um grande movimento comercial nas lojas e fábricas. Os fiéis da cidade preparam tapetes feitos de tecidos bordados que são colocados no espaço de 10 quarteirões na região da Igreja Matriz, por onde passa a procissão. O evento é realizado há mais de 35 anos na cidade e em média 50 mil pessoas prestigiam a festa. Todos os anos, a população do produto, como roupas de cama, mesa e banho, que são bordadas pelas profissionais desta arte da cidade. Além disso, muitos voluntários ajudam na montagem dos tapetes.

Se a indústria e o comércio de bordados, com artigos de cama, mesa e banho, são os grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico de Ibitinga, nos últimos anos, a cidade tem mais um orgulho: sua arte. O Museu Municipal Duílio Galli é um exemplo de visita obrigatória para os turistas. Neste local, é possível observar cerca de 128 obras, como: pinturas a óleo, gravuras, desenhos, serigrafias e esculturas acadêmicas, impressionistas e primitivas. Em tempo: lá estão expostas obras importantes como "Bandeirinhas", do italiano Alfredo Volpi, "O Cangaceiro" de Aldemir Martins, "Crianças" de Tarsila do Amaral, "Seguindo o Mestre" e "Via Sacra" de Duílio Galli.

Já pelo aspecto religioso, destaque para o evento da Via Sacra, as festas de São Benedito, São Cristóvão, do Padroeiro da cidade (seis de agosto), da Procissão de Corpus Christi e da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes. Além da Igreja da matriz que tem a cripta do Servo de Deus menino Nelsinho Santana e o tema em homenagem a ele que marca a passagem do Caminho da Fé no município.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 2.2 Oferta Turística do Município

### 2.2.1 Atrativos Turísticos

#### 2.2.1.1 Rio Tietê

O Rio Tietê nasce na cidade de Salesópolis, SP (a 96 km da capital paulista), na serra do Mar, a 1.120 metros de altitude. Possui uma extensão de 1.100 km e banha 62 municípios, até desaguar no Rio Paraná, no município de Ibitinga, na divisa com o estado do Mato Grosso do Sul.

Em Ibitinga, existe o comportamento da Usina Hidrelétrica da cidade de que, situada à jusante da barragem de Bariri e à montante da barragem de Promissão, entre os municípios de Ibitinga e Jacanga, tem capacidade de produzir 131,4 Kw de energia, num reservatório de 114 km<sup>2</sup> de extensão e uma barragem com 1.519, 75 metros de comprimento.

Tendo iniciado sua operação em 24 de abril de 1969, a hidrelétrica integra a importante Hidrovia Tietê-Paraná através de sua eclusa, contribuindo para o transporte de toneladas de cana de açúcar, madeira, calcário, soja e outros produtos, permitindo também o tráfego de embarcações de turismo.

#### 2.2.1.2 Rio Jacaré-Guaçu e Jacaré-Pepira

O Rio Jacaré-Guaçu nasce na confluência do Ribeirão Feijão como o rio do Lobo logo abaixo da barragem da Represado Broan e divide os municípios de Itirapina com São Carlos, atravessando os municípios de Itirapina, São Carlos, Ribeirão Bonito, Araraquara, Gavião Peixoto e Nova Europa para desaguar na margem direita do rio Tietê, dentro do município de Ibitinga.

Já o Rio Jacaré-Pepira nasce na divisa entre as cidades de Brotas e São Pedro, na Serra de Itaqueri a uma altitude de 960 metros, com um percurso de 174 km, desembocando no Rio Tietê, também em Ibitinga, com uma altitude aproximada de 400 metros.

As várzeas destes dois rios integram a Área de Proteção Ambiental – APA de Ibitinga, criada pela Lei Estadual nº 5.536, de 20 de janeiro de 1987, com o objetivo de proteger as áreas alagadas denominadas popularmente como "Pantaninho" (várzea do rio Jacaré Pepira) e "Varjão" (várzea do rio Jacaré Guaçu). Nestas duas regiões, as quais integram o chamado "Pantanal Paulista",

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

ocorrem importantes remanescentes de vegetação em estágio avançado de regeneração e fauna associada, como tamanduá mirim, veado campeiro, lobo guará, onça parda, além de diversas espécies de aves e peixes, algumas delas ameaçadas de extinção. Tratam-se de dois ambientes com uma vasta biodiversidade, que têm potencial para serem explorados de forma sustentável, por meio do ecoturismo.

### 2.2.1.3 Rio Ribeirão dos Porcos e Rio São Lourenço

O Ribeirão dos Porcos é formado por vários ribeirões, mas tem como principal afluente o Rio São Lourenço. Ele está localizado no extremo oeste da APA Ibitinga fazenda divisas como os municípios de Borborema e Tabatinga. Tem sua foz no Rio Tietê abaixo da Usina Hidrelétrica de Ibitinga.

O Ribeirão dos Porcos possui uma mata ciliar bastante preservada, abrigando muitos animais como a anta, quatis, macacos prego e uma infinidade de pássaros.

Além disso, nele também se encontram corredeiras onde pode-se praticar a boia cross (segmento do turismo de aventura).

### 2.2.1.4 Fazenda Voltinha

Há menos de um quilômetro do Distrito de Cambaratiba, está localizada a Fazenda Voltinha, que vem se consolidando como um destino de turismo rural e ecoturismo.

Adquirida por volta de 1900, a fazenda começou sua produção de café em 1940, desde o plantio até seu beneficiamento, contando com o trabalho de imigrantes italianos. Cabe mencionar também que, antes de ser inserida no mercado deste grão, estas terras se destinavam ao plantio de milho, algodão e a criação de animais.

Atualmente, as principais atividades desenvolvidas na fazenda estão relacionadas à plantação de cana de açúcar, à pecuária, e ao turismo.

Dentre os principais atrativos turísticos estão: a Trilha do Macaco (ecoturismo); o passeio de boia-cross no Rio São Lourenço, contando com três percursos diferentes (turismo de aventura e ecoturismo); o passeio pelo terreno

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-87D1-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

do café e contato com os animais (turismo rural); e a visitação a casa sede que contém um pequeno museu, onde estão expostos objetos do início do século XX.

## 2.2.1.5 Igreja do Senhor Bom Jesus

Um dos pontos turísticos da área urbana da cidade é a Matriz do Senhor Bom Jesus, igreja onde se encontra a cripta do menino Nelsinho Santana, construída em 20 de dezembro de 2011, quando foram trazidos seus restos mortais.

Nelsinho Santana, um jovem ibitinguense nascido em 31 de julho de 1955, era o terceiro filho do casal João Joaquim Santana e Ocrécia Santana, que aos 9 anos, na véspera de natal, faleceu na Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, após ter amputado o braço esquerdo. O menino foi enterrado como indigente na cidade de Araraquara pois seus pais não tinham condições financeiras para fazer um funeral.

No ano de 2011 seu corpo foi exumado, e seus restos mortais foram colocados em duas caixas e trasladados para a Paróquia Senhor Bom Jesus em Ibitinga, onde o corpo foi preparado para ser colado na cripta que foi construída dentro da igreja Matriz do Senhor Bom Jesus. No ano de 2009 ele foi declarado como "Servo de Deus" e seu processo de Beatificação e Canonização está em processo no Vaticano.

Na igreja do Senhor Bom Jesus também estão obras do Duilio Galli retratando a Via Sacra.

A igreja foi fundada em 1914. Lá no seu altar abriga a imagem do Senhor Bom Jesus que foi trazida do Forte de Itapura (por canoas e barcos pelo rio Tietê), por ordem do Sr. Miguel Landim que foi o fundador dessa cidade e era um homem muito religioso. Na época ele e estavam muito doente e pediu para seu afilhado e alguns amigos cumprirem essa missão de trazer a imagem para a cidade de Ibitinga. Quando a imagem chegou foi levada para a 1ª Capela que ficava na praça de baixo (Praça Jorge Tibiriçá), tudo isso aconteceu no ano de 1866. A imagem foi trazida para a igreja da Matriz 48 anos depois, no dia de sua inauguração em 20 de janeiro de 1914.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 873B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

No ano de 1929 passou por uma grande reforma, nessa ocasião foi colocada uma placa homenageando a memória do Sr. Miguel Landime Família. Houve outras reformas até chegar ao aspecto atual.

## 2.2.1.6 Biblioteca Municipal Iracema Casemiro Amorim

Seguindo o estilo da arte renascentista, o prédio da Biblioteca Municipal, também localizada na área central da cidade, foi criado pelo arquiteto Rosalbino Tucci, com a inauguração em 9 de fevereiro de 1930.

Ap princípio, a construção não abrigava uma biblioteca, mas a primeira agência bancária da cidade, o Banco Melhoramentos de Ibitinga. Em 11 de Junho de 1941, o Banco Melhoramento de Ibitinga foi vendido ao Banco Mercantil de São Paulo, quem manteve suas operações até a data de 16 de maio de 2003, quando foi adquirido pelo Banco Bradesco S/A.

O Prédio ficou vazio até 2006, ano de sua reinauguração como a Biblioteca Municipal Professora Iracema Casemiro Amorim, sendo tombada como Patrimônio Histórico pelo CONDEPHAT.

## 2.2.1.7 Escola Estadual Prof. Ângelo Martino

Tendo iniciado suas atividades como Grupo Escolar de Ibitinga, a Escola Estadual Professor Ângelo Martino foi instalada em 16/04/1914, recebendo como título oficial o nome de seu primeiro diretor, Professor Ângelo Martino.

Na época da inauguração existiam cinco classes e um contingente de 300 alunos matriculados, sendo um marco na tradição educacional da cidade e do estado. Esta é uma das integrantes de um conjunto de 126 escolas públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930 que compartilham significados cultural, histórico e arquitetônico. Essas edificações marcam o início das políticas públicas educacionais estaduais que, durante a Primeira República, reconheceram como inerente ao papel do Estado a promoção do ensino básico, dito primário, e a formação de professores bem preparados para tal função.

Quanto ao prédio, trata-se de uma técnica construtiva simples, consolidando o uso de alvenaria de tijolos e por uma linguagem estilística que simplificou os atributos da tradição clássica acadêmica. Em 1998, ele recebeu

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

uma ampla reforma, tendo retornado a sua planta original, e em 2002, o órgão Condephaat deliberou e aprovou o tombamento do prédio, sob a categoria Educação e Pesquisa.

## 2.2.1.8 Museu Duilio Galli

Existente desde 29 de junho de 1984, o museu conta com um acervo de 130 obras, composto por pinturas a óleo, gravuras, desenhos, serigrafias, esculturas acadêmicas, impressionistas, primitivas etc. Obras de artistas de renome integram o acervo: Tarsilado Amaral, Alfredo Volpe, Vinícius Pradella e Aldemir Martins, entre outros.

## 2.2.1.9 Praça Rui Barbosa

Conhecida como Praça da Matriz é a principal praça da cidade. Porém onde está a Igreja da Matriz a praça leva o nome de Praça Cônego Eutímio Ticianelli. Nessa praça encontramos árvores centenárias com muitas sombras para o descanso e o lazer.

Nesta praça estão alguns monumentos construídos pelo arquiteto Rosalbino Tucci e pelo artista plástico Domingos Mariano, seguindo o estilo da época (1912-1940) e reforçado pelo estilo pessoal dos construtores. Também possui o monumento do Rotary e a escultura do artista plástico Duilio Galli.

O monumento "Águia de Haia" é uma homenagem ao Rui Barbosa de Oliveira e foi construído pela Câmara Municipal e doado aos munícipes de Ibitinga. É uma construção toda de cimento e possui brasões esculturais do Brasil e da Câmara Municipal. E no topo está uma águia.

O Chafariz, conhecido também como "Fonte dos Leões", devido aos quatro leões que despejam água continuamente movimentando a água e peixes ornamentais. Foi construído no ano de 1917.

O Coreto foi construído no ano de 1919, dois anos após o Chafariz. Na parte de cima bandas se apresentavam aos domingos e feriados e na parte de baixo tinha um serviço de autôfalantes que anunciavam os principais acontecimentos da cidade.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8738-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 2.2.1.10 Via Sacra

A Via Sacra é um evento cultural encenado pelo "Grupo de Teatro Bom Jesus", formado por uma equipe com mais de 200 atores. Dividida em 15 atos, a encenação relata os últimos momentos de Jesus Cristo na Terra, do julgamento à morte, e por fim, à ressurreição.

O evento tem como público principal os moradores da cidade, além de atrair visitantes das cidades vizinhas.

## 2.2.1.11 Corpus Christi

O Corpus Christi é um evento religioso organizado pela Paróquia do Senhor Bom Jesus, com apoio da Prefeitura Municipal que consiste em enfeitar com bordado algumas ruas do centro da cidade, formando um corredor por onde o padre caminha segurando o ostensório, formando uma procissão de fiéis que caminha e reza. São 10 quarteirões enfeitados, com bordados produzidos em Ibitinga. Após a procissão os bordados são vendidos, cuja renda é revertida a Associação do Senhor Bom Jesus.

## 2.2.1.12 Feirado Bordado

Aforçamentozdaeconomiaibitinguensetemoseuápiceanualmente,por ocasião da realização da 'Feira do Bordado de Ibitinga'. Segundo Roque de Rosa "A Feira do Bordado passou a ser um marco divisório no ano comercial da cidade", pois a cidade tomava um novo impulso comercial após a feira.

A idealizadora da feira do bordado foi a Senhora Juliana Zapata Camas, Presidente de Honra da 'Primeira Feira do Bordado de Ibitinga', que ocorreu no ano de 1974. A partir da segunda edição da 'Feira do Bordado de Ibitinga', o evento passou a ter uma semana e com shows diários, para entretenimento do público local. Em 2003, foi construído, um espaço próprio para a realização da feira, o 'Pavilhão Permanente de Exposições Dr Licínio Hilmar de Oliveira Arantes'.

A 'Feira do Bordado de Ibitinga' acontece sempre na primeira quinzena de julho, efaz parte do calendário turístico da cidade, e do Estado de São Paulo através da Lei Estadual nº 14.439 de 04/05/2011, sendo um dos maiores eventos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

do Estado. Atualmente, o evento recebe em torno de 100 mil visitantes, provenientes de diversas cidades do Brasil.

O evento é realizado sempre na primeira quinzena de julho (10 dias). São 14 mil metros quadrados de área coberta e climatizada, divididos em três pavilhões, sendo um apenas para os bordados, o outro para produtos variados e o terceiro, abriga a Praça de Alimentação e os shows.

Os visitantes encontram novidades no segmento de cama, mesa, banho, cozinha, decoração e enxoval de bebê.

## 2.2.1.13 Feira de Artesanato

Ibitinga oferece aos seus visitantes uma "Feira de Artesanato" que acontece todos os sábados das 04h00 às 13h00 horas. São 626 bancas, com os mais diversos artigos em bordados artesanais, concentrados em três ruas ao redor da Igreja Matriz.

Há uma boa oferta de produtos artesanais, como almofadas, panos de prato, fronhas, tapetes etc. Além de ótimos restaurantes, lanchonetes, sorveterias, agências bancárias, ponto de taxi e uma outra feira de produtos do campo: frutas, legumes, verduras, vassouras, flores, e até barracas de pasteis como uma ótima opção para o lanche.

A Feira do Artesanato é gratuita, mas os artesãos precisam estar cadastrados na prefeitura e devem produzir seu material artesanalmente. Muitos deles já são microempreendedores individuais (MEI), fazendo assim parte do mercado formal de trabalho. Dentro das barracas os preços são bastante atrativos e alguns vendedores possuem até máquinas de cartão de crédito.

Contudo, vale destacar que, pelo decreto nº 3516-A de 20 de dezembro de 2012, os expositores da feirinha de artesanato, não podem comercializar alguns produtos que são exclusivos das lojas.

## 2.2.1.14 Centro Comercial

Adentrando a agoran principal atrativa turística da cidade e, assim, numa das grandes fontes de receita dos seus moradores, Ibitinga configura-se como a "Capital Nacional do Bordado".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4EC-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ao longo dos anos, a produção do bordado na Estância Turística de Ibitinga consolidou uma cadeia produtiva que engloba cerca de 2.200 estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, responsáveis por aproximadamente 40 mil empregos diretos e indiretos.

A cidade pode até ser considerada um shopping a céu aberto, pois em suas ruas centrais encontra-se o 'Centro Comercial', composto por mais de 1.200 lojas que comercializam produtos têxteis. Estas, junto com as fábricas e outros pontos de venda, formam um total de mais de 2.800 estabelecimentos produtores e comercializadores de bordados.

## 2.2.1.15 CaminhodaFé

O CaminhodaFé é um roteiro turístico religioso inspirado no milênio de Caminho de Santiago de Compostela (Espanha), criado para dar apoio aos peregrinos que seguem rumo ao Santuário Nacional de Aparecida, oferecendo-lhes a infraestrutura necessária nos mais de 1.000 Km de rota. O Caminho da Fé foi inaugurado em 11 de fevereiro de 2003, na cidade de Águas da Prata/SP.

Desde então, mais cidades foram sendo incorporadas ao trajeto, o qual conta hoje com 40 cidades das quais recebem todos os anos peregrinos oriundos de todas as regiões do Brasil e de diferentes partes do mundo, propiciando integração cultural e contribuindo para desenvolvimento econômico e social da região.

A partir de dezembro de 2018, Ibitinga passou ser uma das cidades integrando o Ramal Centro Paulista que tem início no município de Borborema e vai até São Carlos.

## 2.2.1.16 Festa de Nossa Senhora dos Navegantes

Em 2020 a Festa completou 12 anos. O evento é realizado no mês de fevereiro. Com uma procissão de barcos às margens do Rio Jacaré Guaçu, as embarcações recebem uma bênção e depois é celebrada uma missa e show com praça de alimentação.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 873B-A4ED-87D1-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## 2.2.1.17 Complexo Turístico Pontal do Jacaré

O Complexo Turístico do Pontal do Jacaré teve suas obras iniciadas no ano de 2018 e estão em andamento para melhorar a infraestrutura. Localizado as margens do Rio Jacaré-Guaçu, a obra da infraestrutura municipal.

Localizado às margens do Rio Jacaré-Guaçu, o Complexo Turístico do Pontal do Jacaré é um destino que promete encantar visitantes com sua infraestrutura completa. Desde a sua recente transformação, o complexo conta com uma série de melhorias que visam proporcionar uma experiência memorável aos turistas. O complexo conta com piso intertravado, local coberto para eventos, sanitários, guarita de segurança, posto de informação turística, estacionamento, playground infantil e as obras para a construção do atracadouro para receber médias e grandes embarcações serão iniciadas em breve.

Recentemente, foi inaugurado um Centro de Convivência, um espaço coberto que servirá como palco para eventos culturais após o período de pandemia. Equipado com lanchonete e banheiros, o Centro de Convivência oferece conforto e comodidade aos visitantes, tornando-se um ponto de encontro ideal para momentos de descontração e lazer.

Além disso, o complexo passou por uma série de melhorias nos últimos três anos, incluindo a instalação de piso intertravado, gradis de limitações ao entorno, playground infantil, iluminação e outras estruturas essenciais para receber eventos ao ar livre. O Pontal do Jacaré se consolida como um ponto turístico de destaque na região, oferecendo aos visitantes uma experiência única em meio às belas paisagens do Rio Jacaré-Guaçu. Com o objetivo de fomentar o turismo náutico pluvial, o complexo promete ser um destino imperdível para quem busca aventura e diversão às margens do rio.

## 2.2.2 Hierarquização dos atrativos turísticos

A metodologia utilizada é uma adaptação daquela utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT). A aplicação dessa metodologia teve

70

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.



Pag. 76/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 74/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

como objetivo auxiliar na avaliação da importância dos atrativos identificados para inclusão no roteiro turístico. Com este instrumento são estabelecidas prioridades para determinar a escolha e as decisões dos governantes, administradores, gestores e empreendedores.

Seguindo orientações e sugestões da Organização Mundial do Turismo (OMT) e do Ministério do Turismo Brasileiro, em primeiro lugar, deve-se avaliar o potencial de atratividade do elemento conforme as características e peculiaridades e o interesse que pode despertar nos turistas.

Foi estabelecida uma ordem quantitativa para o desenvolvimento do potencial para o turismo e atribuí um valor quantitativo às suas características, utilizando as pontuações de níveis 3 (três), 2 (dois), 1 (um) e 0 (zero), sendo o nível 3 o mais alto e o zero o atrativo sem potencial nenhum.

Em segundo lugar, avaliam-se aspectos que auxiliarão na definição dessa hierarquia (Figura 2 - Quadro de critérios para hierarquização de atrativos).

Esse critério permite classificar cada atrativo de acordo com uma escala preestabelecida. Deste modo, ele fornece subsídios para a diferenciação objetiva das características e dos graus de importância de cada atrativo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

- Grau de uso atual: permite analisar o atual volume de fluxo turístico efetivo e sua importância para o município. Difere do grau de interesse por representar a situação atual, em vez da potencial. Um alto grau de uso indica que o atrativo apresenta uma utilização turística efetiva.

- Representatividade: fundamenta-se na singularidade ou raridade do atrativo. Quanto mais se assemelhar a outros atrativos, menos interessante ou prioritário.

- Apoio local comunitário: a partir da opinião dos líderes comunitários, deve-se analisar o grau de interesse da comunidade local para o desenvolvimento e disponibilidade ao público.

- Estado de conservação da paisagem circundante: verificar, por observação in loco, o estado de conservação da paisagem que circunda o atrativo. Neste item é analisada a ambiência do atrativo.

- Infraestrutura: verificar, in loco, se existe infra-estrutura disponível no atrativo e o seu estado.

- Acesso: verificar as vias de acesso existentes e suas condições de uso.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
Potencial de atratividade (a)		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Grau de uso atual (b)	Fluxo turístico insignificante	Pequeno fluxo	Média intensidade e fluxo	Grande fluxo
	Representatividade (c)	Nenhuma	Elemento bastante comum	Pequeno grupo de elementos similares	Elemento singular, raro
Hierarquia	Apoio local e comunitário (d)	Nenhum	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade
	Estado de conservação da paisagem circundante (e)	Estado de conservação péssimo	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	Infra-estrutura (f)	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	Acesso (g)	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

Quadro de critérios para hierarquização de atrativos.

Na Avaliação dos Atrativos de Ibitinga foi elaborada a tabela a seguir para ilustrar a hierarquização. Foram agrupados os atrativos turísticos de Ibitinga pelo segmento turístico a que se enquadra por categoria. Turismo de compras, turismo religioso, turismo cultural, turismo rural e turismo ecológico, conforme Tabela 1.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.libras.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.libras.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Hierarquização dos Atrativos Turístico de Ibitinga										
	Atrativo	Segmento Turístico	Potencial de atratividade (0 a 5)	Dist. de um local	Representatividade e relevância (0 a 12)	Apelo local	Estado de conservação do patrimônio	Outra importância	Notas	Total
21*	Feira do Bordado	Evento/Compras	6	3	6	3	2	2	3	25
22*	Comércio do Bordado	Compras	6	3	4	3	1	2	1	20
23*	Feira da Praça	Evento/Compras	4	3	4	2	2	1	1	17
24*	Corpus Christi	Evento Religioso	4	2	4	3	2	1	1	17
25*	Congressos Pontal do Jacaré	Náutico	4	1	2	3	2	2	2	16
26*	Via Sacra	Evento Religioso	2	2	4	2	1	2	2	15
27*	Igreja Matriz	Histórico/Religioso	2	1	2	2	2	2	2	13
28*	Fazenda Voltinha	Rural	2	1	2	1	2	2	2	12
29*	Pantanalinho / Jacaré Pepira	Ecológico	2	0	4	0	3	0	0	9
30*	Procissão Nossa Sra dos Navegantes	Evento Religioso	0	1	2	2	1	1	1	8
31*	Marcha para Jesus	Evento Religioso	0	1	2	1	1	1	2	8
32*	Festa São Benedito	Evento Religioso	0	0	2	2	1	1	2	8
33*	Biblioteca Municipal	Histórico	0	0	0	1	2	2	2	7
34*	Encontro de Moto Clubes	Evento Cultural	0	1	0	1	1	2	2	7
35*	Jacaré Guaçu	Ecológico	2	0	0	0	2	0	2	6
36*	Carnaval da Saudade	Evento Cultural	0	0	0	1	1	1	2	5
37*	Festa Sr. Bom Jesus	Evento Religioso	0	0	0	1	1	2	1	5
38*	Rio Tietê e Eclusa	Ecológico	2	0	0	0	2	0	0	4
39*	Procissão Luminosa	Evento Religioso	0	0	2	1	0	0	1	4
40*	Museu Duílio Galli	Cultural	0	0	0	0	0	1	2	3
41*	Cruz do Cigano	Evento Religioso	0	0	0	0	0	0	1	1

O levantamento realizado, para relacionar os atrativos da Estância Turística de Ibitinga, apontou os eventos e locais da Tabela 1 como atrativos; nos Primeiros Lugares estão três atrativos comerciais e de eventos: a Feira do Bordado, Comércio do Bordado, Feira da Praça, Corpus Christi. Na sequência evidenciou atrativos religiosos como a Via Sacra, Igreja Matriz do Sr. Bom Jesus. Os atrativos Rurais e ecológicos são compostos pela Fazenda Voltinha, Pantanalinho / Rio Jacaré Pepira. Não menos importantes mais possíveis de serem ampliados e requalificados para o turismo estão outros atrativos como Procissão de Nª Senhora dos Navegantes, Marcha para Jesus, Festa de São Benedito, Biblioteca Municipal, Encontro de Moto Clubes, Rio Jacaré Guaçu, Carnaval da Saudade, Festa do Sr. Bom Jesus, Rio Tietê e Eclusa, Procissão Luminosa, Museu Duílio Galli e Cruz do Cigano. E com base nas orientações do Ministério do Turismo foi possível analisar e qualificar o grau de potencialidade da atratividade de cada um deles, atribuindo as notas e relacioná-los na ordem de atrativo com maior potencialidade até o menos atrativo.

### 2.2.3 Meios de Hospedagem

O município de Ibitinga conta hoje com onze meios de hospedagens, sendo seis na categoria hotéis, três pousadas, dois motéis e as residências



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avareles. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código D07F-16F3-4375-2E55





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

secundárias com aluguéis de ranchos e casas.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.

75



Pag. 81/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 79/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Nome	Categoria	Nºdeuh's	Nºde leitos
VictoriaParkHotel	Hotel	96	220
HotelSão Francisco	Hotel	35	73
IbitiParkHotel	Hotel	64	162
HotelBemEstar	Hotel	34	68
HotelCenter	Hotel	10	38
HotelVistaAlegre	Hotel	24	42
VivendadoPortal	Pousada	10	26
Pousadadosipês	Pousada	20	30
LoveMotel	Motel	26	52
MotelXodó	Motel	20	40
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>349</b>	<b>770</b>

Ao todo são 349 unidades habitacionais (uh's) e 770 leitos conforme números na tabela abaixo.

## VictoriaParkHotel

Encontra-se situado na região central da cidade, com fácil acesso a bancos e a região comercial. O hotel possui 96 unidades de acomodação em seis andares, dispõe de suite presidencial e apartamentos com varias configurações. Conta também com área de lazer, salão de convenções, restaurante e café da manhã aberto ao público.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avareles. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: [www.panoramio.com](http://www.panoramio.com)

## Hotel São Francisco

Encontra-se na região central, próximo ao Terminal rodoviário, em seu entorno encontra-se várias lojas de bordados. O prédio possui dois andares com 35 apartamentos para atender aos viajantes e excursionistas, abaixo existem lojas que também atendem aos turistas.



Fonte: [www.ferias.tur.br](http://www.ferias.tur.br)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Hotel Pousada Vivendo Portal

Localizado em uma chácara muito próxima a cidade, é o lugar ideal para quem procura tranquilidade sem abrir mão do conforto, construído em meio ao verde, trazendo toda a vitalidade do campo com árvores e pequenos animais, possui 10 apartamentos.



Fonte: [www.vivendoportal.com.br](http://www.vivendoportal.com.br)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## IbitiPark Hotel

Situado na região central, é um dos mais antigos hotéis da cidade com 64 apartamentos mas foi reformado recentemente.

O Hotel oferece acomodações com Wi-Fi gratuito, ar-condicionado e acesso a um jardim com piscina ao ar livre. O apartamento dispõe de área de estar com TV de tela plana e banheiro privativo com amenidades.

Em seu entorno encontra-se posto de combustível, banco e lojas do comércio.



Fonte: [www.booking.com](http://www.booking.com)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## HotelBemEstar

O Hotel Bem Estar, inaugurado em 2014, está localizado na região central da cidade de Ibitinga, em seu entorno pode ser encontrado vários tipos de estabelecimentos como: Agências bancárias, Posto de Saúde Central, Posto de Gasolina, Igreja Matriz, Restaurantes, Ponto de táxi, Farmácia, Lojas de Bordados entre outros comércios. No local onde está construído o Hotel Bem Estar, já foi ocupado pelo antigo Hotel Henrique. Possui 34 apartamentos.



Fonte: [www.bemestahotel.com.br](http://www.bemestahotel.com.br)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-87D1-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Hotel Pousada dos Ipês

Com 20 apartamentos está localizada na entrada da cidade, com fácil acesso e em seu entorno encontra-se igrejas, fabricas de bordados, restaurante e posto de combustível. Dispõe de vinte apartamentos para acomodar seus clientes.



Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## HotelCenter

Localizado bem no centro da cidade, facilitando aos seus clientes o rápido acesso ao centro comercial, bancos, igrejas e restaurantes. É um hotel que fica situado em cima de algumas lojas de bordado e conta com apenas dez apartamentos para acomodação dos clientes.



Fonte: [www.panoramio.com](http://www.panoramio.com)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## HotelVistaAlegre

Localizado no centro da cidade, conta com 24 apartamentos para acomodação dos clientes. Em seu entorno encontra-se restaurante, lanchonete, posto combustível e rápido acesso ao centro comercial da cidade.



Fonte: [www.panoramio.com](http://www.panoramio.com)

## Pousada Rancho Paraíso

Localizada no Clube Náutico Esportivo Isabela, próximo ao rio Jacaré Guaçu, cercada de natureza os visitantes podem se hospedar em um dos 10 quartos. A pousada oferece passeios de barco, ideal para quem gosta do ecoturismo, turismo de pesca e turismo fluvial.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: [www.chacarasparaalugar.com.br](http://www.chacarasparaalugar.com.br)

## 2.2.4 AlimentoseBebidas

A Estância Turística de Ibitinga é referência gastronômica na região. Possui diversos estabelecimentos com uma gastronomia bem diversificada tendorestaurantesself-services,restaurantesalacarte,restaurantesdecomida mineira, árabe, japonês. Diversas lanchonetes, pizzarias, esfirrarias, padarias, sorveterias,tapiocarias, pastelariase baresnoturnos.Amaioria concentraçãoé na região central e na Perimetral (Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini). No Inventário da Oferta Turística (Anexo A) estão listados todos esses estabelecimentos, ao todo foram mais de sessenta estabelecimentos catalogados. A seguir estão alguns exemplos.

Segue indicações realizadoas pelo site Tripadvisor

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**Padaria Moderna** Recomendado Assinatura Solvar Compartilhar

4,5 ★★★★☆ 74 avaliações Nº 1 de 2 padarias em Ibitinga 88-888, Pedreira, Brasileira, Café

Rua 12 de Maio, 719, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil +55 16 3342 2102 Site Aberto agora 5:00 - 19:30 Aplicar este perfil

**Pontuações e avaliações**  
4,5 ★★★★☆ 74 avaliações  
Nº 1 de 2 padarias em Ibitinga

**Detalhes**  
Categorias: Brasileira, Café, Lanchonete, Sal-ameritana  
Atividades: Cerveja, Brunch  
WhatsApp: Envie uma mensagem para saber mais...  
Ver todas as detalhes

**Localização e contato**  
Rua 12 de Maio, 719, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil  
+55 16 3342 2102 Site Enviar  
Aplicar este perfil

**Atividades:**  
Cerveja ★★★★☆  
Brunch ★★★★☆  
Preço ★★★★☆  
Atmosfera ★★★★☆

**O Portal** Recomendado Avaliação Solvar Compartilhar

4,5 ★★★★☆ 24 avaliações Nº 1 de 27 restaurantes em Ibitinga 88-888, Brasileira, Sal-ameritana

Rua 12 de Maio, 719, Prédio Do Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil +55 16 3342 2102 Ver todos os detalhes Aplicar este perfil

**Pontuações e avaliações**  
4,5 ★★★★☆ 24 avaliações  
Nº 1 de 27 restaurantes em Ibitinga

**Detalhes**  
Categorias: Brasileira, Sal-ameritana  
Atividades: Almoço  
Ver todas as detalhes

**Localização e contato**  
Rua 12 de Maio, 719, Prédio Do Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil  
+55 16 3342 2102  
Aplicar este perfil

**Atividades:**  
Cerveja ★★★★☆  
Brunch ★★★★☆  
Preço ★★★★☆

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalk Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.libriconferir.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.libriconferir.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**Castello Restaurante** Restaurante Avulso Salvar Compartilhar

★★★★☆ 33 avaliações Nº 4 de 27 restaurantes em Ibitinga • Brasileira, Churrasco, Sul-americana

P. Rua Tasso de Mello 100 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil • (16) 3352-7840 • Site • Feedback aberto Ver todos os detalhes • Aprenda mais sobre perfil

**Pontuações e avaliações**  
 3,5 ★★★★☆ 33 avaliações  
 Nº 4 de 27 restaurantes em Ibitinga

**Detalhes**  
 CATEGORIA: Brasileira, Churrasco, Sul-americana  
 TIPO DE RESTAURANTE: Churrasco  
 VANTAGENS: Entrega, Para levar, Acesso para cadeirantes  
[Ver todos os detalhes](#)

**Localização e contato**  
 Mapa  
 Rua Tasso de Mello 100 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil  
 Site  
 (16) 3352-7840  
 Aprenda mais sobre perfil

**Kazuki Sushi Bar** Restaurante Avulso Salvar Compartilhar

★★★★★ 45 avaliações Nº 2 de 27 restaurantes em Ibitinga • Japonesa, Sushi, Asiática

Av. Avenida Eng. Ivanir Francisco, 3300 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil • (16) 3352-7840 • Site • Feedback aberto Ver todos os detalhes • Aprenda mais sobre perfil

**Pontuações e avaliações**  
 4,5 ★★★★★ 45 avaliações  
 Nº 2 de 27 restaurantes em Ibitinga

**Detalhes**  
 CATEGORIA: Japonesa, Sushi, Asiática  
 TIPO DE RESTAURANTE: Japonesa  
 VANTAGENS: Entrega, Para levar, Reservas, Lugar para fumar  
[Ver todos os detalhes](#)

**Localização e contato**  
 Mapa  
 Avenida Eng. Ivanir Francisco, 3300 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil  
 City Center  
 Aprenda mais sobre perfil

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.



AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**Padaria e Confeitaria Pão Nosso** Restaurante Avaliação Salvar Compartilhar

★★★★★ 4 avaliações Nº 2 de 2 padarias em Ibitinga - S. Pedro, Bragança, Surubimacema

Av. Eng. Manoel José Francisco, 3344, Jardim do Bosque, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil +55 16 3341-8938 3km - Ver no mapa

**Postagens e avaliações**

5,0 ★★★★★ 4 avaliações

Nº 2 de 2 padarias em Ibitinga

Padaria e Confeitaria Pão Nosso ainda não recebeu postagens suficientes para o conteúdo, serviço, preço e ambiente. Seja um dos primeiros a postar o melhor feedback!

[Faça uma avaliação](#)

**Detalhes**

FAIXA DE PREÇOS  
R\$ 2,00 - R\$ 20,00

CATEGORIA  
Padarias, Confeitarias

[Ver todas as detalhes](#)

**Localização e contato**

Mapa

Av. Eng. Manoel José Francisco, 3344, Jardim do Bosque, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 Brasil

3km

+55 16 3341-8938

[Aprimorar este perfil](#)

**Cravo & Canela Doces e Salgados** Restaurante Avaliação Salvar Compartilhar

★★★★★ 8 avaliações Nº 6 de 27 restaurantes em Ibitinga

Rua Daniel de Freitas 397 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-140 Brasil +55 16 33923493 1km - Ver no mapa 11km em 27 minutos - Ver todas as rotas

**Postagens e avaliações**

5,0 ★★★★★ 8 avaliações

Nº 6 de 27 restaurantes em Ibitinga

Cravo & Canela Doces e Salgados ainda não recebeu postagens suficientes para o conteúdo, serviço, preço e ambiente. Seja um dos primeiros a postar o melhor feedback!

[Faça uma avaliação](#)

**Detalhes**

OPERAÇÃO  
Almoço

[Ver todas as detalhes](#)

**Localização e contato**

Mapa

Rua Daniel de Freitas 397 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-140 Brasil

City Center

+55 16 33923493

[Aprimorar este perfil](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.libriconferir.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo


Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Restaurante e Cafe Sambura** Restaurante Avaliação: Selecionar Compartilhar

★★★★★ 4 avaliações Nº 8 de 27 restaurantes em Ibitinga · Café

Rua Prudente De Moraes, 998 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000 (Brasil) · Verificar número de telefone · Verificar site

Ver todas as fotos · Adicionar este perfil




**Participações e avaliações**  
5,0 4 avaliações  
Nº 8 de 27 restaurantes em Ibitinga

Restaurante e Cafe Sambura recebe boas avaliações participações suficientes para o comércio, serviços, preço e ambiente. São uma das primeiras opções de Ibitinga (Brasil).

[Faça uma avaliação](#)

**Detalhes**  
categorias: Café  
serviços: Alérgico  
[Ver todos os detalhes](#)

**Localização e contato**



Rua Prudente De Moraes, 998 Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo 14940-000, Brasil

City Center

[Adicionar este perfil](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: [folhadeibitinga.com.br](http://folhadeibitinga.com.br)

## Complexo Turístico Pontal do Jacaré

No Complexo Turístico foi construído um espaço coberto para abrigar

diversos eventos turísticos e culturais. Esse espaço foi recém construído no ano de 2020 e devido a pandemia ainda não recebeu nenhum evento.

O local possui uma estrutura de lanchonetes, sanitários, amplo estacionamento, playground infantil, guarita de segurança, posto de informação turística e está localizado as margens do rio Jacaré Guaçu, ao lado da balsa municipal. A obra para a construção de um atracadouro para embarcações de médio e grande porte será iniciada em breve.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



## 2.2.5 Outras estruturas turísticas

### 2.2.5.1 Agências de turismo

Sobre o setor de agenciamento, Ibitinga possui quatro agências de turismo, sendo uma emissiva e receptiva, duas emissivas e uma especializada em excursões.

Nome da agência	Classificação
Safira Tours Receptivo Viagens Turismo	Emissiva e receptiva
Blue World	Emissiva

### 2.2.5.2 Transportes

Com relação ao setor de transportes, existem três empresas que trabalham com fretamentos de ônibus, microônibus e vans. Nenhum locador de veículos e 29 táxis credenciados.

### 2.2.5.3 Informações Turísticas

Existe um posto de informação turística (PIT) fixo localizado no portal de entrada do município. Outro PIT foi construído dentro do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré mas como as obras ainda estão em andamento, não está

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

funcionando. Durante as realizações dos principais eventos turísticos há a implantação de PIT's.

## 2.2.5.4 Sinalização Turística

Nos últimos anos foram implantadas novas placas de sinalização turística em todo o município, sendo essas placas de identificação de atrativos turísticos e de direção.



Fonte: Érica Baruth, 2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



Fonte: Érica Banuth, 2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kuller Arantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.

92



Pag. 98/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 96/116





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## CAPÍTULO 3 – PROGNÓSTICO: ANÁLISE E PROPOSTAS

Esse capítulo traz a análise do ambiente interno e externo do Turismo em Ibitinga, apontando os pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças. Traz ainda diretrizes que o turismo necessita tomar nos próximos anos e as propostas de programas e projetos para o desenvolvimento da atividade turística no município e região.

### 3.1 Análise Swot

Um dos métodos mais tradicionais empregados na definição de estratégias para negócios é a análise Swot ou Fofa no português. Essa metodologia visa uma análise de ambientes internos e externos que interferem de forma positiva ou negativa, como demonstradas na imagem abaixo.



A análise Swot da Estância Turística de Ibitinga foi construída durante uma das oficinas do Plano Diretor composta por pessoas do poder público, iniciativa privada, membros do terceiro setor e da comunidade local. Tal análise tem como objetivo direcionar as ações futuras para o desenvolvimento do turismo e identificar as fraquezas para serem trabalhadas, desse modo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

município pode ficar atento as situações diversas e construir um turismo mais forte e consciente.

### 3.1.1 Análise Interna

#### Fraquezas

Pouco fortalecimento da parceria público e privada	Baixa receptividade e cuidado como turista	Falta de diretrizes para o turismo	baixa valorização do receptivo local
Precisaria melhor a experiencia turística	Baixo associativismo organizado	Necessidades de mais eventos: Mães, Natal, gastronômico, Expo bordado,	Poucas opções de alimentação, bebidas e hospedagem
Centro pouco atrativos sem arvores, bancos, etc	Falta atração para crianças e pais(homens)	Falta espaços sombreados e acessíveis no centro	Calçada ocupada pelo bordado

#### Forças

Atrativos turísticos Rurais, religiosos e ecológicos	Recurso naturais cênicos	A cidade tem prestígio e reconhecimento pelo bordado e natureza	Indústria do borado forte e com projeção nacional
Economia industrial solida	Força do comércio e do artesanato local (muitos comércio)	Vocação histórica no bordado	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2024 - Documento nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://spla.ibitinga.sp.leg.br/validar\\_documento](https://spla.ibitinga.sp.leg.br/validar_documento) ou [https://spla.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_documento](https://spla.ibitinga.sp.leg.br/conferir_documento)





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Analisando os pontos fortes do município de Ibitinga foram citados a localização geográfica, clima favorável, os atrativos turísticos existentes e a infraestrutura turística por ter opções de meios de hospedagem e ser considerada um pólo gastronômico na microrregião. Além disso, possui o diferencial de ter um curso de graduação em Turismo gratuito e mantido pelo município, no qual contribui com as pesquisas do setor, elaboração de documentos, projetos e capacitação profissional.

Com relação aos pontos negativos foram citadas a falta de empreendedorismo e investimentos por parte do setor privado, assim como falta de consciência e valorização da atividade turística por parte da comunidade e falta de capacitação da rede hoteleira e no atendimento aos turistas. Outros itens citados foram relacionados a falta de algumas infraestruturas como: placas informativas, acessibilidade, estacionamento para ônibus, embelezamento e iluminação, falta de divulgação, fiscalização, regulamentações e de outras iniciativas para a criação de novos eventos, novos atrativos e roteiros turísticos regionais.

### 3.1.2 Análise externa

#### Ameaças

Globalização: China	Crises econômicas	Concorrência com mercados internacionais	Eventos climáticos catástrofes ambientais
Pandemias	Guerras entre potencias globais	Encarecimento da matéria prima	Desvalorização do "Real" frente a outras moedas

#### Oportunidades

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 83/2024 - Publicado em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.liberati.com.br/leg/ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.liberati.com.br/leg/ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Localização da cidade	Duplicação de rodovias	Recurso governamentais para o turismo
Hidrovia Tietê-Paraná	Regionalização do turismo	Associação Caminhos do Tietê- IGR (Instância de governança regional do turismo)

Sobre as oportunidades citadas estão itens relacionados a regionalização do turismo, novas parcerias e investimentos de empreendimentos que vão

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallé Avareles. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

umentar o fluxo turístico, assim como o aumento da demanda por roteiros ligados ao ecoturismo.

Essas ameaças que podem atrapalhar são relacionadas a poluição dos rios, instabilidade econômica e política pelo qual o país está passando e principalmente pela concorrência como o e-commerce, produtos importados e pelo bordado e produtos de enxoval não serem considerados produtos de primeira necessidade, esses fatores contribuem para a diminuição do fluxo de turistas atuais ligados ao turismo de compras.

Diante dessa análise, em uma outra oficina foram definidos as diretrizes, os programas e projetos prioritários para se trabalhar na Estância Turística de Ibitinga.

### 3.2 Visão Futura

Durante uma das oficinas foi discutida qual a visão futura do turismo que eles gostariam para o município, e que eles pudessem resumir em uma frase como seria o slogan do Turismo no futuro. Após algumas discussões chegou-se nas três frases a seguir.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Visão de Futuro para o Turismo de Ibitinga em 2027

“Ibitinga será um destino turístico reconhecido pelo turismo de compras e diversificado com a oferta de outros segmentos como de Eventos (náutico, pesca e gastronômico, entre outros), aumentando a atratividade da cidade. A reurbanização do centro e o incentivo ao turismo de experiência tornarão as compras no comércio local mais atrativas alavancando outros segmentos”

Em 2027, Ibitinga se posicionará como um renomado destino turístico, distinto pelo seu turismo de compras e uma variedade de segmentos complementares. A cidade se destacará não apenas pela sua reputação no comércio, mas também pela diversificação de suas ofertas, incluindo eventos temáticos como náuticos, de pesca e gastronômicos, entre outros. Essa ampla gama de atividades aumentará significativamente a atratividade de Ibitinga, não apenas para os visitantes em busca de produtos tradicionais, mas também para aqueles que desejam vivenciar experiências únicas durante sua estadia na cidade.

A reurbanização do centro será um componente essencial dessa visão de futuro, criando um ambiente mais acolhedor e atraente para os turistas. Investimentos em infraestrutura e embelezamento urbano contribuirão para uma experiência mais agradável e memorável para os visitantes, incentivando-os a explorar não apenas as lojas, mas também os diversos pontos turísticos e atividades disponíveis na região. Além disso, o incentivo ao turismo de experiência, que visa proporcionar vivências autênticas e imersivas, irá enriquecer a estada dos turistas, tornando as compras no comércio local parte de uma experiência mais ampla e enriquecedora.

Essas iniciativas colaborativas entre o setor público, empresarial e a comunidade local impulsionarão o turismo em Ibitinga, promovendo um desenvolvimento sustentável e uma economia próspera. A integração de diferentes segmentos turísticos, juntamente com a revitalização do espaço urbano, não apenas fortalecerá a reputação da cidade como destino de compras, mas também abrirá novas oportunidades de negócios e empregos,

98

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.



Pag. 104/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 102/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

melhorando a qualidade de vida para os residentes e impulsionando o crescimento econômico de forma holística. Assim, Ibitinga se firmará como um destino turístico de destaque, onde as compras são apenas uma parte de uma experiência turística rica e diversificada.

### 3.3 Planodeação

#### 3.3.1 Diretrizes

São cinco as diretrizes que vão orientar o desenvolvimento do Turismo na Estância Turística de Ibitinga.

- I. Fomentar o desenvolvimento do Turismo Fluvial
- II. Preservação do meio ambiente
- III. Resgatar a tradição do bordado artesanal
- IV. Resgatar a identidade do bordado artesanal
- V. União da cadeia produtiva do bordado

Essas diretrizes fortalecem o caminho para alcançar a visão futura descrita no item anterior. Ibitinga precisa fomentar e investir no desenvolvimento do turismo fluvial e ecoturismo baseado em estudos de minimizar os impactos negativos, promovendo um desenvolvimento sustentável e preocupado com a preservação ambiental.

Outro segmento prioritário para o município é manter o turismo de compras do bordado e inovar, investindo em infraestrutura e inovações para esse segmento, fortalecendo a união entre a cadeia produtiva do bordado e o engajamento da iniciativa privada no setor de turismo, não se esquecendo do bordado tradicional, resgatando a identidade cultural do município.

Considerando essas diretrizes estratégicas foram traçados os programas e projetos prioritários para investimento e desenvolvimento das ações futuras no setor do Turismo.

#### 3.3.2 Programas

O Plano Turístico de Ibitinga é composto por cinco programas prioritários e seus respectivos projetos.

1. Programa de Infraestrutura Turística
2. Programa de Oferta Turística
3. Programa de marketing de comunicação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## 3.3.3 Projetos

### PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA



## Requalificar o Centro Comercial de Bordados e Enxovais

#### OBJETIVO:

Requalificar o Centro Comercial de Bordados e Enxovais, com a criação de um Boulevard na rua José Custódio, incluindo a instalação de ilhas nas esquinas da rua Prudente de Moraes, Vitor Maida e Treze de Maio, bem como a implementação de um Centro de Atendimento ao Turista, para transformar o local em um ambiente confortável tanto para a comunidade local quanto para os visitantes

#### METODOLOGIA:

O projeto de requalificação do Centro Comercial de Bordados e Enxovais propõe a padronização das calçadas, iluminação adequada, instalação de lixeiras, paisagismo com flores, aumento da arborização, inclusão de bancos e pérgolas, construção de rampas de acesso e passagens em nível, além da implementação de sistemas de drenagem de superfície

- Apresentar do projeto em audiência pública e aprovar do Comtur
- Assinar de convênio, licitar projeto e iniciar obra
- Criar Zona de Azul e espaços destinados para carga e descarga;
- Legislação de despoluição visual gradativa das fachadas
- Capacitar e informar lojistas para a melhorias das lojas e aumento de vendas on-line e presenciais
- Normatizar e fiscalizar o passeio público

#### CRONOGRAMA: Curto prazo 1 a 2 anos

**Etapa 1:** Boulevard na José Custodio da 7 de Setembro até Domingos Robert

**Etapa 2:** Intervenção nas esquinas as da Prudente de Moraes, Victor Maida e 13 de Maio da Av. Sete de Setembro até R. Domingos Robert

**Etapa 3:** Centro de Atendimento ao Turista no ponto de Taxi

#### Medio prazo 3 a 4 anos

**Etapa 4:** Boulevard na José custodio da Domingos Robert até Dr. Texeira

**Etapa 5:** Intervenção nas esquinas Prudente de Moraes, Victor Maida e 13 de Maioda R. Domingos Robert até Dr. Texeira

**Etapa6:** avaliar a ampliação do projeto para outras áreas centrais

#### Responsabilidade:

- 1- Secretaria de Turismo
- 2- Câmara dos vereadores
- 3- Comtur
- 4- Secretaria de Planejamento

100



Pag. 106/122

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 104/116





# Câmara Municipal de Ibitinga

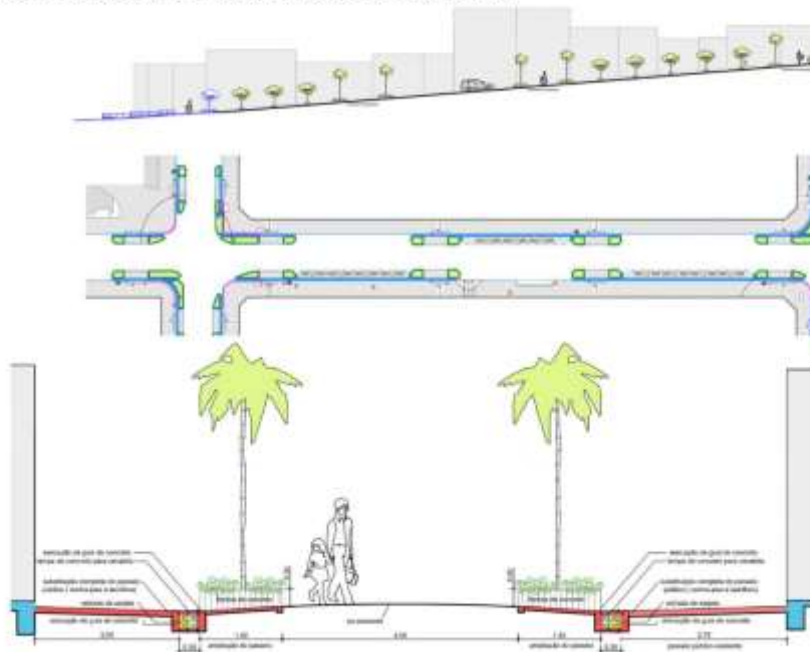
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Croqui de



## Modelo de Projeto (Rua Major Prado do Município Jaú)



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.



Pag. 107/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



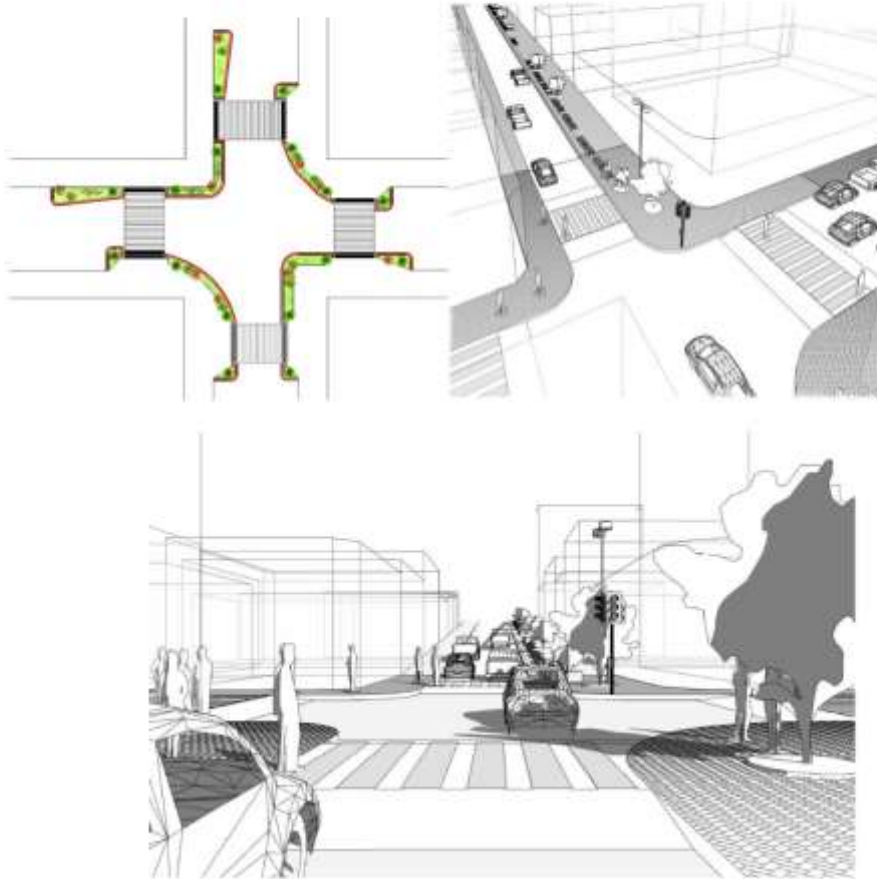


# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Modelo de Projeto de Esquinas (Rua Major Prado do Município Jaú)



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avareles  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.

103



Pag. 109/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 107/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING



### Investimento em Plano de Marketing e Mídia



#### OBJETIVO:

Investir na divulgação de estratégias de marketing que contemplem ações destinadas a fortalecer a imagem de Ibitinga Capital Nacional do Bordado, de forma a atrair turistas e visitantes



#### METODOLOGIA:

- ✓ Licitar agência para: Desenvolver Plano de marketing e conceito criativo; Desenvolver Plano de Mídia e peças publicitárias;
- ✓ Apresentação do Plano de marketing e mídia para ajustes e aprovação do COMTUR.
- ✓ Executar e avaliar a efetividade e eficiência das ações realizadas no Plano de Marketing e Mídia.
- ✓ Criar mecanismo para arrecadarmos fundos para o FUMTUR, para usar em ações de divulgação, como a instituição de um voucher de visitação;  
Criar norma de transferência da arrecadação do bolsão de estacionamento para o FUMTUR;



#### CRONOGRAMA:

Curto prazo de 1 a 2 anos



#### Responsabilidade:

- 1 – Secretaria de Turismo
- 2 – Empresa contratada/
- 3 – COMTUR
- 4 – Câmara dos Vereadores (lei do Vaucher).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.



Pag. 110/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 108/116





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING



### Informação nos Ônibus que chegam em Ibitinga



#### OBJETIVO:

Informar os ônibus que chegam a Ibitinga com a indicação de roteiros de compras, atrações e serviços turísticos, para promover a experiência dos turistas na cidade, aumentando assim o fluxo de visitantes locais



#### METODOLOGIA:

- ✓ Preparar materiais informativos, incluindo roteiros de compras digitais e impressos, destacando as lojas do comércio de bordado, feirinhas e serviços turísticos de alimentação, além dos atrativos locais.
- ✓ Identificar e designar equipes para pontos estratégicos de interceptação próximos aos locais de desembarque dos ônibus turísticos.
- ✓ Recepcionar os ônibus turísticos, abordar os visitantes e fornecer informações sobre os roteiros de compras, atrações e serviços turísticos, distribuindo os roteiros de compras.
- ✓ Oferecer orientações personalizadas e incentivar a exploração dos pontos turísticos locais, bem como das lojas do comércio de bordado, feirinhas e serviços de alimentação.
- ✓ Registrar feedback dos turistas para avaliar a eficácia das



#### CRONOGRAMA:

Curto prazo de 1 a 2 anos



#### Responsabilidade:

- 1 – Secretaria de Turismo
- 2 – Associação comércio e de artesanato, comércio e indústria de Ibitinga
- 3 – COMTUR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.libratinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-87D1-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROGRAMA DE OFERTA



### Organização de Eventos (Feira do Bordado, Expo bordado, Dias das Mães, Natal)



#### OBJETIVO:

Promover e Organizar Eventos Locais, como a Feira do Bordado, Expo Bordado, Dia das Mães, Natal, Eventos Náuticos, de Pesca, Gastronômicos e outros, para estimular a diversidade do turismo, fomentar a economia local e celebrar a cultura e tradições de Ibitinga.



#### METODOLOGIA:

- ✓ **Planejamento e Agendamento:** Definir datas e locais para os eventos; estabelecer parcerias para apoio logístico e financeiro.
- ✓ **Divulgação e Marketing:** Criar estratégias de divulgação online e offline; desenvolver materiais promocionais atrativos.
- ✓ **Preparação da Infraestrutura:** Organizar estandes, áreas de alimentação e palcos. Garantir conformidade com regulamentos de segurança.
- ✓ **Coordenação e Execução:** Designar equipes para diferentes aspectos do evento; monitorar de perto o progresso e resolver problemas.
- ✓ **Avaliação e Melhoria:** Coletar feedback pós-evento para análise.



#### CRONOGRAMA:

De curto a Médio prazo de 2 a 4 anos



#### Responsabilidade:

- 1 – Secretaria de Turismo
- 2 – Associação comércio e de artesanato, comércio e indústria de Ibitinga
- 3 – COMTUR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.ltrconfir.br/leg/ibitinga.sp.leg.br/confir>, assinatura e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.

106



Pag. 112/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.ltrconfir.br/leg/ibitinga.sp.leg.br/confir>, assinatura e informe o código D07F-16F3-4375-2E55.



Pag. 110/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROGRAMA DE OFERTA



### Turismo e Lazer no Pontal do Jacaré



#### OBJETIVO:

Desenvolver uma escola de remo e vela de excelência e oferecer passeios turísticos que explorem a beleza natural do Rio Jacaré e rio Tietê, para atrair turista e oferecer lazer para a população local



#### METODOLOGIA:

- ✓ **Planejamento e Viabilidade:** Realizar estudos para definir metas e identificar desafios e oportunidades.
- ✓ **Concessão do Espaço para transporte turístico :** Conceder o espaço para atividades turísticas de passeio no rio Jacaré e Tietê .
- ✓ **Escola de remo e vela:** Licitar empresas para oferecer atividades de educação e lazer náutico para escolas e comunidade local .
- ✓ **Marketing e Promoção:** Implementar estratégias de marketing para promover as atividades.
- ✓ **Operação e Avaliação Contínua:** Iniciar operações, monitorar o desempenho e realizar avaliações para garantir a qualidade



#### CRONOGRAMA:

Curto prazo de 1 a 2 ano



#### Responsabilidade:

1. Secretaria de Turismo
2. Secretaria de Esporte e Lazer,
3. Secretaria de Educação
4. Câmara dos Vereadores
5. COMTUR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA



### Novo Terminal Rodoviário e adaptação do Atual em Centro Turístico



#### OBJETIVO:

Transformar o atual terminal rodoviário em um centro turístico, proporcionando uma experiência única tanto aos turistas quanto a comunidade local.



#### METODOLOGIA:

- ✓ Definição e novo local para rodoviária
- ✓ Elaborar Projeto Executivo da Nova Rodoviária
- ✓ Construir o da nova rodoviária
- ✓ Elaborar Projeto Executivo do Centro Turístico (antiga Rodoviária)
- ✓ Validar o projeto executivo no COMTUR.
- ✓ Licitar projeto;
- ✓ Adaptar das instalações existentes da Rodoviária, a incorporação de espaços de lazer, gastronomia e cultura, além da oferta de serviços turísticos integrados, visando atrair e satisfazer tanto os turistas quanto a comunidade local



#### CRONOGRAMA:

Longo prazo de 5 a 6 anos



#### Responsabilidade:

- 1 –Secretaria de Habitação e Urbanismo
- 2 –Secretaria de Turismo
- 3 –COMTUR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-8701-8254.

108



Pag. 114/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 112/116





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Priorização de projetos

Projeto	Priorização
Reurbanização do Centro (rua José Custodio e esquinas	38
Plano de marketing para divulgação do Turismo	13
Informação nos Ônibus que chegam em Ibitinga	11
Organização de Eventos (Feira do Bordado, Expo bordado, Dias das Mães, Natal)	10
Turismo e Lazer no Pontal do Jacaré	8
Novo Terminal Rodoviário e adaptação do Atual em Turístico	5
Cidade Limpa (retirada da poluição visual das fachadas)	1

Reurbanização do Centro (rua José Custodio e esquinas

Plano de marketing para divulgação do Turismo

Informação nos Ônibus que chegam em Ibitinga

Organização de Eventos (Feira do Bordado, Expo bordado, Dias das Mães, Natal)

Turismo e Lazer no Pontal do Jacaré

Novo Terminal Rodoviário e adaptação do Atual em Turístico

Cidade Limpa (retirada da poluição visual das fachadas)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.

109



Pag. 115/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://app.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 113/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Ibitinga para os anos de 2024 a 2027 apresenta uma visão ambiciosa e promissora para o desenvolvimento turístico e comercial da cidade. A proposta de tornar Ibitinga um destino turístico reconhecido pelo turismo de compras, aliado à diversificação da oferta em segmentos como eventos náuticos, de pesca e gastronômicos, é estratégica e abrangente. Essa visão de futuro não apenas fortalecerá o comércio do centro da cidade, mas também atrairá turistas em busca de experiências únicas.

A reurbanização planejada para o centro, com destaque para a rua José Custódio e suas esquinas, é um passo crucial para revitalizar o comércio local. A criação de um Boulevard na rua José Custódio, juntamente com a instalação de ilhas nas esquinas estratégicas, proporcionará um ambiente mais convidativo tanto para os moradores quanto para os visitantes. Além disso, a implementação de um Centro de Atendimento ao Turista será fundamental para oferecer suporte e informações aos turistas, contribuindo para uma experiência mais agradável.

O plano de marketing para divulgação do turismo é outra iniciativa essencial para promover Ibitinga como destino turístico. A criação de estratégias eficazes de divulgação ajudará a atrair a atenção de potenciais visitantes, destacando os atrativos da cidade e seus eventos. A inclusão de informações nos ônibus que chegam a Ibitinga é uma forma inteligente de alcançar um público mais amplo e garantir que os turistas cheguem bem informados sobre as opções disponíveis na cidade.

A organização de eventos como a Feira do Bordado, Expo Bordado, Dia das Mães e Natal são oportunidades para atrair turistas durante todo o ano, além de fortalecer a identidade cultural e econômica de Ibitinga. O turismo e lazer no Pontal do Jacaré oferece uma alternativa de entretenimento e contato com a natureza, diversificando ainda mais as opções para os visitantes. A construção de um novo Terminal Rodoviário e a adaptação do atual em um ponto turístico são investimentos que facilitarão o acesso dos turistas e contribuirão para uma experiência positiva desde o momento da chegada.

110



Pag. 116/122

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kull Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 872B-A4ED-87D1-8254.

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 114/116



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Em suma, o Plano Diretor de Ibitinga para os próximos anos representa um compromisso sólido com o desenvolvimento econômico e turístico da cidade. As iniciativas propostas visam não apenas fortalecer o comércio local, mas também promover uma experiência turística memorável e diversificada. Com uma abordagem integrada e foco na qualidade, Ibitinga está preparada para se destacar como um destino turístico de destaque na região.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024 - Protocolo nº 2062/2024 recebido em 17/08/2024 10:28:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallf Avantes.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8728-A4ED-8701-8254.

111



Pag. 117/122

AUTÓGRAFO 597/2024 - PLO 83/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D07F-16F3-4375-2E55



Pag. 115/116

